Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 285

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Barão do Rio Branco

RIO, 15.

Effectuou-se hontem á noite na bella enseada de Botafogo a festa veneziana, celebrada em homenagem ao barão do Rio Branco, ministro do exterior.

O effeito foi maravilhoso e surprehendente, e o notavel diplomata brazileiro vivamente acclamado.

Esquadra brazileira

RIO, 15.

Consta que no principio do anno navios da marinha de guerra nacional irão agradecer ao Chile, Republica Argentina, Portugal, França e Inglaterra a visita feita ao Brazil por navios de suas respectivas esquadras, por occasião das festas da posse do dr. Rodrigues Alves.

Casa da Moeda

RIO, 15.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, visitou hoje inesperadamente a Casa da Moeda.

Greve

RIO, 15.

Continuam em greve os operarios da fabrica de calçados, que funcciona sob a firma Bordallo & C.

Senado Federal

RIO, 15.

Na sessão de, hoje foi votado o projecto do orçamento geral da receita.

Foi rejeitada a emenda, que estabelecia a adopção dos hydrometros para o Rio de Janeiro, de accôrdo com a opinião emittida a respeito pelo proprio governo.

Foi rejeitado tambem o augmento de imposto sobre a manteiga de procedencia estrangeira.

Foi approvada a emenda, autorizando o governo a fazer a revalidação do contracto das areias amarellas. A votação da emenda, permittindo o funccionamento das loterias, empatou. Amanhã ella soffrerá nova votação.

Posso garantir haver grande numero de opiniões, talvez vencedoras, contra a emenda.

— Continuou a discussão do orçamento do ministerio do interior.

Falaram os srs. Bueno Brandão, senador por Minas Geraes marechal Almeida Barretto e Sigismundo Gonçalves, que adduziu brilhantes considerações sobre diversos assumptos referentes áquelle ministerio.

Camara Federal

RIO, 13.

Na sessão de hoje, proseguiram os debates sobre o orçamento do ministerio da industria e viação.

O sr. Bricio Filho pronunciou longo e importante discurso, que durou quatro horas.

O representante de Pernambuco combateu com vehemencia a verba inserta no orçamento para pagamento da garantia de juros em ouro da Estrada de Ferro de Victoria a Minas.

O sr. Bricio Filho, discutindo a materia, usou de argumentação cerrada e eloquente e demonstrou ser aquelle facto um dos grandes escandalos perpetrados no governo do ex-presidente Campos Salles, porquanto a Estrada de Ferro de Victoria a Minas compõe-se de duas estradas: uma tinha a garantia de seis por cento em ouro e a outra, garantia em igual quantia em papel moeda.

O decreto expedido pelo ex-presidente Campos Salles deu para toda a Estrada a garantia em ouro. Só essa cicumstancia habilita a aferir da immoralidade do acto do ex-chefe de Estado.

O sr. Bricio Filho provou tambem que a companhia, sob que existe aquella empreza, funcciona illegalmente.

— Foi votado em ultima discussão o projecto, que reforma a organização policial do Districto Federal.

O referido projecto seguiu para o Senado.

Cambio

RIO, 15.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

No Rio Grande do Sul

PORTO-ALEGRE, 15.

Em Uruguayana têm-se dado serios conflictos entre soldados do batalhão do exercito e da policia.

EXTERIOR

Rainha da Inglaterra

LONDRES, 15.

A rainha offerecerá brevemente um banquete a 27 viuvas e orphãos dos soldados mortos na guerra sul-africana.

O acto da soberana britannica tem sido assás encomiado.

O caso de Venezuela

LONDRES, 15.

A situação em Venezuela é actualmente estacionaria, mas ameaçadora.

O accôrdo entre a Inglaterra e a Allemanha contra aquella Republica está compromettido pelo descontentamento patente dos orgãos da imprensa da City contra os navios allemães, que têm precipitado de modo lamentavel o curso da acção conjuncta dos dois paizes.

Em rodas financeiras diz-se ainda e com insistencia que o governo venezulano projecta a emissão de um emprestimo, tendente á unificação de todas as suas dividas publicas. Para isso a casa bancaria Seligman, por seus representantes, tem tido conferencias em Washington com o presidente Roosevelt, a algumas das quaes assistiu o senador americano Hanna, representante da politica dos «trusts» yankees.

As conferencias visam a intervenção dos Estados-Unidos, no sentido da poderosa nação garantir o emprestimo. Entretanto em rodas politicas descrê-se inteiramente que o governo do presidente general Castro tente a annunciada emissão. Sabe-se do poder de resistencia, que caracteriza o cunhado do dictador Guzman Blanco, e isto leva a acreditar serem a certos respeitos inexactas as noticias do emprestimo.

A succursal da casa Seligman, na City, persiste em não declarar o facto e qual a acção dos seus socios junto ao governo de Washington.

BOMBARDEIO EM PORTO CABELLO

LONDRES, 15.

Os navios allemães, conforme communicações recebidas pela legação allemã aqui, bombardeiam o forte e as alfandegas de Porto-Cabello.

As forças locaes respondem com energia, travando-se renhido fogo.

CAPITULAÇÃO DO PRESIDENTE CASTRO

LONDRES, 15, (á noite)

O ministro inglez junto ao governo de Venezuela telegraphou de Caracas ao ministerio das relações exteriores, dizendo que o presidente general Castro accederá as reclamações dos governos alliados no tocante ás indemnizações solicitadas.

O facto tem sido diversamente commentado, sendo qualificado mesmo de uma verdadeira capitulação do atrabiliario presidente de Venezuela.

O rei de Portugal

LISBÔA, 15.

Os jornaes desta capital inserem artigos a respeito da recente viagem do rei d. Carlos de Portugal, agradecendo a recepção festiva, que lhe tem sido feita em Madrid.

Sua magestade regressará daquella capital dentro de breve prazo.

O cruzador «Don Carlos»

LISBÔA, 15.

A imprensa agradece em artigos affectuosos a carinhosa recepção feita no Brazil ao cruzador da marinha de guerra portugueza «Don Carlos», que ali fôra representar o governo de Portugal nas festas da posse do dr. Rodriguas Alves.

Viuva Grant

WASHINGTON, 15.

Está moribunda a sra. Grant, viuva de Grant, ex-presidente dos Estados-Unidos.

Em La Guayra

NOVA-YORK, 15.

Continúa grave a situação em La Guayra.

Navios americanos

NOVA-YORK, 15.

Chegaram a Porto Rico ioto navios americanos.

Seguem para a ilha da Trindade.

Os ciganos

BUENOS-AYRES, 15.

Foi prohibida a entrada dos ciganos em todo o territorio da Republica.

A questão da Venezuela

BUENOS-AYRES, 15.

Os estudantes dos diversos cursos realizaram concorridos «meetings» de protesto contra o procedimento da Allemanha e Inglaterra no caso de Venezuela.

Falaram muitos oradores, não havendo desastres a lamentar.

Marinha chilena

SANTIAGO, 15.

Annunciam em rodas bem informadas como definitiva a venda á Hespanha dos navios da marinha de gnerra chilena, que se acham em construcção em estaleiros da Europa.

Politica chilena

SANTIAGO, 15.

Foi officialmente desmentida a noticia de crise no ministerio chileno.

O gabinete, presidido pelo sr. Larraburo, mantem absoluto accôrdo de vistas no tocante á politica e á administração com o presidente German Riesco.

A questão da Venezuela

LIMA, 15.

A imprensa desta capital combate violentamente a attitude assumida pela Allemanha e Inglaterra contra o governo de Venezuela.

A FESTA DO S. JOAQUIM

No domingo ultimo teve logar a distribuição dos premios do collegio de S. Joaquim, e lá estivemos entre as crianças como peixe na agua, seu elemento natural, isto é, com a alma inundada de prazer, a fraternisar com a alegria da infancia.

No salão da festa, bastante espaçoso, ornado de quadros sacros e bandeirinhas de todas as côres, se destacava uá mesa, a cuja cabeceira figurava d. Luiz, vestido de purpura e ouro como a resurreição de uma dessas pinturas da Renascença, ou uma creação esculptural de Miguel Angelo, com a fronte larga, os olhos inspirados, os musculos fortes e robustos como os de um herôe; ao lado esquerdo do amado pastor estava o commendador Albino José da Silva, o venerando provedor, devorado por uma sêde immensa de bondade, de piedade, de caridade; e ao lado direito via-se o correcto governador do Estado, tendo a cabeça alva como um blóco de neve, parecendo modelada em gesso, mas trazendo na physionomia a vivacidade de uma alma sempre em esta lo matinal.

Mais abaixo da mesa summidades artisticas, litterarias, politicas, militares, ecclesiasticas, todas como que metamorphoseadas, rejuvenescidas pelo contacto da infancia.

E para que o encanto fosse completo emmoldurava o quadro dos convivas uma grinalda de adoraveis naturezas femininas, ultima palavra do bem, só comparaveis em ternura ás divinas eglogas, de Theocrito, e não acariciando outra ambição senão o vasto encanto da luz.

O commendador José Maria de Andrade foi incançavel em prodigalisar attenções aos convidados, entre os quaes em vão procurar-se-ia um ser vulgar, um simples figurante da vida.

O dr. Almeida Cunha, attento, sério, tendo no rosto não sómente a expressão de uma grande benevolencia e sympathia por todas aquellas crianças, mas ainda a alegria filha da responsabilidade de plantar naquelles tenros espiritos, moldaveis como cêra, a bôa grã que deverá mais tarde florescer em luminoso futuro, estava, sem que presentisse, transfigurado, lendo com voz tão commovida quão discreta os nomes dos alumnos, que tinham conquistado premios.

Difficil de imaginar cousa mais interessante do que a chamada desses nomes, com a indicação dos respectivos premios, symbolisando a admiração pelo esforço intellectual e a veneração pela bravura moral, a não ser a declamação dessas mimosas peças theatraes, representadas por alumnos de todas as idades. Ahi fez successo o joven Valois, uma vocação para o palco, adivinhando o que o publico quer, o que elle deseja, o que lhe agrada, transportando o espectador para a scena, interessando-o na acção, e tornando amigos o actor e a platéa.

O collegio de S. Joaquim foi instituido para dar aos orphãos uma educação como convém a uma democracia, educação ao mesmo tempo theorica e pratica, educação integral, não no sentido de abraçar a universalidade dos conhecimentos humanos, o que seria impossivel, mas no sentido de tirar o maior proveito possivel da diffusão do saber.

Terá todo o nosso apoio, já tivemos occasião de escrever, a fundação de escolas profissionaes destinadas á educação dos filhos da miseria, e essas escolas merecem a nossa sympathia, porque não são senão formas rudimentares de instituições futuras destinadas a servir de orgãos a uma nova vida social.

Ninguem ignora que até hoje o viver economico dos povos tem escapado á influencia da Justiça, não havendo a igualdade politica trazido a igualdade de condições de existencia, ou, pelo menos, a igualdade de meios na lucta pela vida, de maneira que a sociedade offerece dupla face, uma politica, sendo submettidas todas as suas relações ao principio da igualdade, outra economica, escapando todos os seus phenomenos á lei da justiça.

Entretanto, a evolução social opera-se no sentido do advento de um direito economico, ou melhor, de uma economia juridica, que transformará as sociedades, se não em colmeias, onde reinará por toda parte a uniformidade de viver, ao menos em pensionatos, em que a communhão não terá mais que «assistir ao grande duello do homem contra a fortuna», como ainda se dá nos Estados modernos.

A Revolução, diz Royer Collard, não deixou de pé senão os individuos; mas a Revolução, proclamando o individualismo, limitou o papel do Estado a garantir a livre convivencia dos individuos na sociedade.

O Estado, porém, como uma realidade viva que é, teve que se desenvolver, e nestas condições veio a estender sua acção além da livre actividade individual.

E a questão já vai até deixando o dominio da theoria para assentar no terreno da pratica.

Ha alguns annos foi creada em Washington um *Labor Departement*, ministerio destinado, como o proprio nome está indicando, á questão do trabalho.

Nos Estados-Unidos é sobre negocios industriaes que as repartições de estatistica fixam a sua attenção e publicam os seus detalhados relatorios.

Por sua vez a fundação das *Labors Unions* e sua ulterior fusão na *Federation of Labor* é a prova concreta de que a America do Norte não está muito longe da nova organisação, em que serão reguladas as relações existentes entre os phenomenos juridicos e os phenomenos economicos.

Como se vê, é a iniciativa particular de mãos dadas ao poder publico esforçando-se para a solução do mais interessante problema deste seculo: a organisação juridica do trabalho, do capital e da intelligencia.

Com relação aos operarios do pensamento, especialmente aos inventores, já ha alguma cousa sob o ponto de vista juridico.

Perseguidos a principio, a ponto de certo imperador romano mandar cortar a cabeça de um fabricante que lhe tinha apresentado um copo inquebravel, os inventores começam a gozar protecção, por parte das leis e regulamentos sociaes, com as patentes de invenção.

Em seu bello trabalho—*A protecção da intelligencia*, Eger mostra como a situação precaria do inventor passou por uma longa evolução antes de chegar ao resultado de um direito autoral.

A principio foi a morte, depois a prisão, depois a censura, depois a pilhagem, depois a indifferença, e, como consequencia da indifferença, a miseria do inventor.

Sim: a miseria continúa a ser a sorte de muitos inventores, que se não vivem em guerra aberta com seus contemporaneos, são desdenhados pela multidão.

Varigny, depois de citar o testemunho d'aquelle americano que dizia—«em nosso paiz de *go ahead*, de audacia e de progressos rapidos tive menos difficuldades em descobrir os processos novos, a que devo minha fortuna, do que em fazer aceital-os pelos mais interessados», accrescenta: «Tambem é raro encontrar um inventor enriquecido por suas descobertas. Bom numero d'elles, depois de haver vegetado na miseria, têm acaba lo seus dias n'uma casa de saúde ou n'um asylo de loucos, irritados pelos dissabores, desesperados por esta luta terrivel entre a idéa justa e a resistencia rotineira.»

O Estado como principal factor do progresso social para realizar a sua missão, tem necessidade de completar a educação da cabeça com a educação do braço, a disciplina do pensamento com a disciplina da acção.

Dahi a imprescindibilidade do ensino profissional como condição indispensavel de uma educação integral na mais elevada expressão da palavra, de uma instrucção, capaz de fazer comprehender as affinidades da justiça e da producção, do direito e da producção, dos phenomenos economicos e dos phenomenos juridicos.

E' preciso, portanto, reformar a educação social no sentido de tornal-a *substancial* e não puramente *formal*, de fazel-a mais uma *funcção* do que uma simples *noção*; organizal-a de modo a fornecer não sómente *methodos de pensar*, mas tambem *processos de agir*, de produzir.

De outra sorte, a instrucção será uma burla, ou melhor, mais um fonte de perigos do que de beneficios, antes uma causa de fraqueza do que de força para um povo; não fará senão augmentar o numero dos pretendentes a posições officiaes, horrivel chaga destes ultimos tempos, da qual offerecemos o mais lamentavel espectaculo; em vez de augmentar a segurança, a moralidade e a paz social, não trará outro resultado senão engrossar a torrente devastadora dos desclassificados, dos descrentes da vida, dos desesperados da sorte, individuos tanto mais terriveis quanto é certo que seus conhecimentos intellectuaes mais os asseguram e garantem em suas tendencias e inclinações para o mal.

A creação de institutos profissionaes para meninos pobres é uma semente fecunda, que produzirá os mais bellos fructos, e emquanto o Estado, neste seculo de operarios, como o qualificou Gladstone, não decretar o ensino profissional obrigatorio, será o maior serviço que os particulares poderão prestar ao seu paiz.

Uma bôa organização do ensino primario-profissional é a grande tarefa do seculo XX, como o mais poderoso instrumento para desenvolver o progresso moral e social ao mesmo tempo que o progresso industrial e financeiro.

E' esta a educação verdadeiramente democratica, a que na Republica poderá impellir o espirito dos cidadãos para as grandes idéas e para as grandes acções.

MOSCAS POR CORDAS...

XIII

Bravos! Ricardo!
Isto é que é ser homem direito!
Deixa falar e continúa...
Para energia como a tua
Só vejo um *simile* perfeito:
— A do Galhardo!

Saltaste abaixo da gangorra;
Fizeste bem:
O Club é cousa por que morra
De amor alguem?

Ultimamente então, meu caro,
Aquillo é mesmo uma desgraça!
Ninguem se entende na embrulhada...
Até já dizem por chalaça,
Em toda parte, com descaro,
Linguas malevolas e toscas
Que o Club agora
Semelha á chilra panelada,
Que é posta á venda em *frege-moscas*,
Onde quem quer.
Sem mais aquella
E sem demora,
Retira o testo da panela,
Mette a colher.

Fizeste bem. D'hoje por diante
Galhardo e tu
Tereis a gloria confortante
De ser por todos apontados
Como os herôes, os denodados,
Deste Recife chata e nú;
Com uma pequena differença,
Um quasi nada, simples nica,
Que só de leve prejudica
Vossa completa parecença:
Elle Galhardo,
Será o herôe de *sutambaque*,
E tu, Ricardo,
O herôe de frak...

Demais, a ti, sinceramente,
E' proveitoso o que fizeste:
Sei que o fizeste por capricho;
Mas... Meu Ricardo, francamente,
Devo ser claro, ora, pipocas!
Dizer a cousa tal qual é:
Em tempos magros como este,
Tu lucras mais vendendo o *bicho*,
Do que lucrarás com as *potócas*
Dessa politica *chuê*.

LULU' SENNA.

FAREWELL!

(A Ursulinha)

I

Como que o ceu se abrira, e por entre as nuvens immergira o barco, levando o ingrato que não voltaria mais!

Em torno, e por cima, a immensidade! A terra desmaiava ao longe como uma sombra fugitiva. Não se via mais senão o ceu limpido e azul, entornando sobre o mar a sua grande cupula crystallina.

No tombadilho, nem mais um passageiro alongava a vista para o monstruoso rolo das ondas, que pareciam gemer um soluço de despedida.

II

Sob o aspecto de uma noite de luar muito clara, muito limpida, com reflexos brancos, alvos como leite, na praia arenosa e vasta, alguem procurava esconder a sua dôr, sorrindo docemente aos que passavam, acenando alegre aos que fugiam. Era uma joven, que sentia penetrar-lhe as carnes a terra candente da saudade. Com o coração rasgado de tormentos, a alma vasia de esperanças, passou sorrindo altaneira por entre a multidão, feliz ao menos por não deixar devassar a sua magua...

AMELIA DE FREITAS BEVILAQUA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

Dr. Rosa e Silva

O Partido Republicano do Estado acaba de delegar poderes a uma commissão composta dos srs. drs. Moreira Alves, Manoel dos Santos Moreira, Tolentino Campos, João Elysio, coroneis Clementino Tavares, Cornelio Padilha e João de Souza Leão, major Joaquim Pereira da Silva e commendador José Candido de Moraes para o fim de dirigirem a festa de recepção do eminente dr. Rosa e Silva, nosso estimado chefe.

Ouvimos que a festa constará de banquete no theatro Santa Izabel e em seguida baile.

— A referida commissão deverá reunir hoje, a 1 hora da tarde, em uma das salas do palacio do governo.

Aportou hontem, ás 8 horas da manhã, ás plagas pernambucanas, vindo da Capital Federal, a bordo do CLYDE, e acompanhado por sua digna familia o illustre deputado federal, o exm. sr. dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Recebido por diversos amigos e parentes, s. exc. dirigiu-se para a casa de sua residencia, na Ponte d'Uchôa.

O sr. dr. governador do Estado, Gonçalves Ferreira, não tendo por incommodado, comparecido ao seu desembarque, mandou cumprimentar o illustre representante federal por seu ajudante de ordens, capitão Peregrino de Faria.

Ao illustre sr. dr. Malaquias Gonçalves apresentamos as nossas bôas vindas.

DR. JOSÉ MARCELINO

A *Sociedade Musical Capunguense* irá, encorporada e precedida da sua fanfarra, cumprimentar ao seu socio effectivo, exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, na proxima sexta-feira, 19 do corrente.

Por essa occasião serão offerecidos a s. exc. um diploma de socio benemerito e o original de um dobrado denominado *José Marcelino*.

A sociedade partirá, ás 6 horas da tarde, da casa do sr. major Avila Bittencourt, na Capunga, ohde deverão comparecer todos os associados.

ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Terminamos hoje a publicação da ultima missiva do nosso informante sobre negocios da Alfandega:

Continuemos: Appareceu, como já disse, a folha do exercicio de 1901, e foram entregues os cheques dos demais mezes.

Confrontou-se a folha encontrada com os cheques, e estavam a cópia fiel das verbas existentes n'aquella: pelo que não houve duplicata.

No entretanto disse o thesoureiro Ulysses da Silva Cabral, que as suas *arranjadas e preparadas* relações conferiram com o livro caixa geral.

Mas, porque conferiram? Esse *innocente* sabe perfeitamente o que fez; cheques pagos no primeiro dia, que tinham uma numeração baixa feita a lapis, desappareciam do maço; entrando, nos dias seguintes, novamente, como despesas realizadas, e tambem escripturados em suas relações, sob numerações mais altas. E tanto foi esse o feio crime desse funccionario, que existem menos cheques do que os constantes das relações mensaes, onde se evidencia que os que faltam na primeira numeração são os novamente dados para *despesas ficticias* dos dias seguintes, com outras numarações mais altas; notando-se, porém, que as importancias illiquidas são iguaes, os descontos legaes os mesmos, e, portanto, tambem iguaes as quantias liquidas.

Isso foi verificado pelos dous commissarios; no entretanto, o que fez, em vista de tantos crimes palpaveis esse inspector sem criterio, sem escrupulos, sem moralidade?

Diz em alta voz que esse funccionario criminoso foi engazupado dous exercicios consecutivos, que é um innocente, criterioso, honesto, honrado, probo, conceituado, moralizado, que tem brio e pundonor para vender, e ainda fica para distribuir gratis a quem precisar.

Mas, o Ministro da Fazenda absolverá semelhante creatura?

A opinião publica dirá, com certeza, que os criminosos devem gemer no carcere, para ser desaffrontada e desaggravada a sociedade.

Esse funccionario ainda nada soffreu quando occultou um conto de réis da renda de armazenagem, por dous annos, não sendo a fazenda federal prejudicada, porque o crime foi denunciado.

O recebimento desse dinheiro foi em 8 de junho de 1900, sendo o recebimento feito em maio de 1902.

Ainda mais: Recebeu trinta e cinco contos para pagamento do pessoal no dia 31 de outubro ultimo, fez jogo com o saldo até 21 de novembro, quando recolheu.

O coronel Antonio da Silva Pessôa mandou assignar o ponto, auctorizando que roubassem a sua firma, nos dias 22 e 25 de fevereiro deste anno para ir á sua rica fazenda na Parahyba, fóra do Estado, sem licença do Ministerio da Fazenda o que soffreu?

O exame de peritos para descobrir o crime fez-se?

O mesmo conferente felizardo faltou á repartição nos dias 26, 27 e 28 do mesmo mez e anno, participou á inspectoria que teve tratando de negocios particulares; o que fez esse inspector injusto?

Commettendo um crime, porque rasgou a lei, justificou as faltas desse empregado por ser seu compadre e socio nos lucros.

Que horror, que escandalo, que desgraça, que miseria de um chefe!!!

A fazenda desse fazendeiro foi adquirida com os seus vencimentos?

O primeiro escripturario Julio Sylvio de Miranda, que *grande valor* tem para os inspectores Manoel Alves da Silva, barão de Souza Leão, pelas suas astucias, esquecido do que, com os seus, já se passou na mesma repartição aduaneira, procurou, tambem, prevenir o futuro, e viver independente.

Comprou o predio da Soledade, a fazenda, em Garanhuns, avaliada em mais de cincoenta contos com os machinismos, a cachara, na Varzea, e tudo isso á custa simplesmente dos seus ordenados e multas!!!

Que fez o inspector que soube de todas as façanhas? Nada, porque não quiz ser ingrato, pois as riquezas arrumadas e arranjadas, á custa da fazenda federal [illegible] ram a ponto de con[illegible], o cega-funccionario [illegible]derar esse nojento [illegible] seu amigo leal e verdadeiro!

Do celebre José Joaquim Pereira do Rego despeço-me dando-lhe um concelho: Fique magro, bem magrinho; mas acabe com o negocio feio do barril de vinho da casa de João Fernandes de Almeida, que ainda o espera para solução do mesmo. E' muito feio abusar da confiança e do nome de seu bemfeitor e amigo; emende-se de seus erros, arrependa-se de seus crimes, que ainda não está com a perna cortada.

Peça perdão de sua ingratidão ao sr. Julio Cesar Ottoni; do contrario terá sempre syncopes, e uma d'ellas póde ser fatal.

Sobre os demais que occupei-me nas cartas anteriores, não devo occupar-me hoje.

Fizeram acto de contricção, prometteram-me que jamais procederão mal; e, pouco a pouco, se chegarão aos bons e serios companheiros.

Retiro-me da imprensa pedindo ainda uma vez ao coronel Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga que faça sair o monstruoso relatorio da questão do sr. Julio Oliveira.

O dr. Campos Salles, de quem teve medo, já deixou de ser presidente da Republica, e o seu *amigo dedicado* não tem medo de suas bravatas.

Acima de sua autoridade sem criterio e sem escrupulos, está o delegado fiscal e ainda o ministro da fazenda.

Lembre-se, ainda, que em 17 de novembro de 1900, foi criminoso, porque mandou a União e Industria pagar os direitos de cincoenta barris de ferro, na importancia de 43$000.

Ainda em 21 de dezembro de 1900 perseguiu a Usina Aripibú mandando sujeital-a, no despacho de quarenta barris de ferro, ao pagamento de direitos, na razão de....... 2:100$100, sendo em ouro — 669$500.

Retiro-me da imprensa, senhores redactores, cheio de glorias; porque, respeitando a vida privada do meu proximo, não entrando no lar da familia, que a minha educação sempre mandou respeitar, por ser sagrado e inviolavel, castiguei os funccionarios publicos, que commetteram, na sua carreira, desmandos, escandalos, horrores e crimes, perante a consolidação.

Esses empregados devem pôr as suas barbas de molho; porque o exm. sr. ministro da fazenda não os absolverá nunca; visto como já está de posse de peças e documentos importantes, que desmancharão os planos tramados contra os innocentes.

Agradeço-vos, illustrada e digna redacção, as provas de apreço que me destes, dando tanto valor ás minhas cartas, concorrendo, pelo vosso *Diario*, para que o exm. sr. ministro da fazenda ficasse sciente das manhas do inspector sem criterio e de seus comparsas.

Ainda mais vos agradeço, porque estou convencido da vossa independencia; resististes a innumeros pedidos, até do gabinete, para a vossa folha silenciar sobre os escandalos da alfandega deste Estado.

A minha gratidão será eterna.

Publicae esta ultima carta, e contae que sou com estima e consideração vosso amigo admirador e — *constante leitor*.

Hontem, a 1 hora da tarde, o sr. bispo diocesano, d. Luiz Raymundo da Silva Brito, visitou o exm. sr. general Serra Martins, commandante do 2.º districto militar, entretendo amistosa palestra.

No salão de honra do Quartel General foi s. exc. recebido pelo sr. general Martins e pelos commandantes de corpos

Durante a visita do amavel prelado a banda de musica do 27.º de infanteria tocou varias peças do seu repertorio.

DIA ESCOLAR

COLLEGIO S. JOAQUIM

Como fôra annunciada, realizou-se antehontem a festa da distribuição de premios aos alumnos do *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, mantido e fundado pela Santa Casa de Misericordia.

No grande salão das officinas do estabelecimento, pelas 11 1/2 horas do dia, deram entrada os exmos. srs. d. Luiz, bispo da diocese, dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, e commendador Albino Silva, provedor da Santa Casa.

Alli, em seguida ao corpo de alumnos, composto de 170 alumnos, viam-se cavalheiros e familias em crescido numero.

Entre aquelles notámos os rvds. srs.: padre Lourenço Giordano, inspector da Congregação Salesiana em o norte do Brazil, Clelio Sirone, director do Collegio Salesiano desta capital, Thiago Ginguine, vigario Francisco Joaquim da Silva, Peter O. Russell, dous religiosos carmelitanos e dous franciscanos; o alferes Motta Cabral, representante do exmo. sr. general Serra Martins, commandante do districto militar, representantes do sr. coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial e dos commandantes do 1.º e 2.º corpos de policia, desembargadores Góes Cavalcante e Alcebiades Lima, drs. Vicente Ferrer, João Guimarães, João Coimbra, Freitas Henriques, Braz Florentino, Domingos Gonçalves, Arthur Muniz, Olinda Cavalcante, Alcebiades de Hollanda, Luiz Silva, Ignacio A. Velloso, Cavalcanti Pina, Arthur Orlando, Pinto Mendes, José Honorio, coronel José Domingues d'Oliveira, tenente Paulo de Araujo, João Cardoso Ayres, Galdino Burity Junior, Sebastião Bezerra e José Marques da Trindade.

Dos mordomos estiveram presentes os srs. vice-provedor commendador José Maria de Andrade, Gaudino de Medeiros, Regallo Braga, majores Manoel Burlamaqui e Jovino Cunha, coronel Clementino Tavares, drs. Pereira de Carvalho, Praxedes Pitanga, Apolligorio Leal e Almeida Cunha, mordomo de mez.

Na portaria do collegio tocava a banda de musica do 1.º corpo de policia.

A' chegada das primeiras autoridades fez-se ouvir o hymno nacional e deu-se começo á festa, observado o seguinte programma:

1.ª PARTE

Hymno Nacional—pela banda.
Allocução—pelo revdm. director.
Hymno do Collegio O. S. Joaquim—cantado pelos alumnos, acompanhamento a orchestra.
O pintor mallogrado—farça em um acto.
Distribuição de premios—ns. 1 a 21.
Fraiche et Rose—walsa de V. Turine, pela banda.
Caridade—poesia de d. Amelia Rodrigues, recitada pelo alumno Aprigio Pessôa.

2.ª PARTE

O testamento do tio—farça em acto.
Expressão da dôr— walsa de d. Isita Sabino, pela banda.
Distribuição de premios—ns. 22 a 43 (final).
Gertrudes—walsa do sr. Americo Lima, pela banda.
Dialogo—do professor Francisco Ricardo de Medeiros, pelos alumnos Luiz Cabral e Bianor de Britto.
Uma escola de aldeia—farça lyrica de monsenhor Costamagna, bispo salesiano.
Agradecimento aos bemfeitores—poesia do mordomo Almeida Cunha, recitada pelo alumno Bianor de Britto.
Viva o inspector! — dobrado escripto pelo professor de musica do Collegio, sr. José Larrabure.

O exm. sr. d. Luiz encerrou as solennidades, proferindo suave e eloquente saudação á Santa Casa.

Por occasião de começar a distribuição dos premios, offereceu s. exc. rvma., para premios tambem, a quantia de 100$, agradecendo-lhe o mordomo tão valioso donativo.

Publicamos a bella e inspirada composição do nosso collega, dr. Almeida Cunha.

A festa, póde-se affirmar, deixou em quantos a assistiram a mais sympathica impressão.

Ella attestou de modo expressivo o aproveitamento dos alumnos e a zelosa e proficua direcção do estabelecimento, em bôa hora confiada ao incansavel sr. padre José Blangetti.

Releva ainda especialisar o poderoso concurso dos seus auxiliares, srs. professores dr. Arthur de Albuquerque, Ricardo Medeiros, da aula primaria, e Larrabure, de musica, e do censor sr. Valois, que deu á festa o brilhante auxilio do seu talento aproveitavel.

Quer o digno director, quer os srs. mordomos foram incansaveis em dispensar indistinctamente as maiores provas de considerações e gentilezas ás pessôas que assistiram [illegible] áquella commovedora e bonita [illegible] festa da caridade.

Deve estar a benemerita Junta da Santa Casa de Misericordia e com ella o seu venerando provedor, o exm. sr. commendador Albino José da Silva.

Premios destribuidos em cadernetas:

— 100$000 do Exm. Sr. Commendador Albino José da Silva, provedor da Santa Casa:

1.—Aprigio Pessôa, 1.º de comportamento e applicação ao estudo, 40$000.

2.—Pedro Ivo da Silva, 1.º de applicação e aproveitamento nas aulas e 1.º de musica instrumental, declamação e typographia, 30$000.

3.—Manoel Amancio da Paixão, 3.º de aproveitamento nas aulas, 10$000.

4.—José Candido de Miranda, 3.º de applicação e aproveitamento no officio de typographo e de musica instrumental, 10$000.

5.—Isaac Modesto Pereira Bastos, 1.º de applicação e aproveitamento nas aulas e 3.º de musica vocal, 10$000.

— 1 £ enviada pelo Illm. Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, (premio Manoel Ferrer):

6.—Alfredo Montenegro de Mesquita 1.º de applicação e aproveitamento nas aulas, 4.º no officio de typographo e 2.º de declamação, 21$000.

— 50$000 do Exm. Sr. Vice-provedor, commendador José Maria de Andrade:

7.—Paulo Moneta, 1.º de applicação e aproveitamento no officio de marceneiro, 30$000.

8.—Eduardo Daniel de Souza Fradique, 3.º de applicação e aproveitamento no officio de marceneiro, 10$000.

9.—Ignacio Joaquim de Souza Leão Sobrinho, 2.º de applicação e aproveitamento no officio de marceneiro, 10$000.

— 100$000 do Illm. Sr. Mordomo Gaudino Ernesto de Medeiros:

10.—Joaquim Cavalcante da Rocha Wanderley, 1.º de applicação e aproveitamento nas aulas, 10$000.

11.—João Antonio Tavares, 2.º de aproveitamento nas aulas, 10$000.

12.—Bianor Benedicto Bezerra de Britto, 1.º de musica vocal, 2.º de instrumental e 3.º de declamação, 10$000.

13.—Luiz José Bezerra de Britto, 4.º de applicação e aproveitamento no officio de alfaiate, 2.º de comportamento e applicação no estudo, 10$000.

14.—Luiz Gomes da Silva Reis, 3.º de applicação e aproveitamento no officio de alfaiate, 10$000.

15.—José Rodrigues de Freitas, 2.º de musica instrumental, 3.º de vocal e 4.º de applicação e aproveitamento no officio de sapateiro, 10$000.

16.—Raul Ferreira da Rocha Lima, 2.º de applicação e aproveitamento no officio de typographo e 2.º de musica instrumental, 20$000.

17.—Walfrido d'Assumpção Castello Branco, 1.º de applicação e aproveitamento nas aulas, 20$000.

— 20$000 do Illm. Sr. Mordomo Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves:

18.—Armando da Silva Oliveira, 1.º de applicação e aproveitamento na aula, 3.º de applicação no officio de sapateiro.... 10$000.

19.—José d'Assumpção Castello Branco, 2.º de applicação e aproveitamento na aula de musica vocal, 10$000.

— 25$000 do Illm. Sr. Mordomo Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui:

20.—Eduardo Lucio d'Oliveira, 1.º de applicação e aproveitamento no officio de sapateiro, 15$000.

21.—José Lourenço d'Almeida, 2.º de applicação e aproveitamento no officio de sapateiro, 10$000.

— 50$000 do Illum. Sr. Mordomo Lino Leocadio Regallo Braga:

22.—Luiz Gonzaga Cabral de Vasconcellos, 1.º de applicação e aproveitamento nas aulas, 2.º da officina de alfaiate, 2.º de musica vocal e 3.º de dita instrumental, 20$000.

23.—Januario Firmo Xavier, 2.º de applicação e aproveitamento na aula, 1 $.

24.—Hildebrando Cesar Coutinho, 1.º de applicação e aproveitamento na aula, 10$000.

25.—Theobaldo Marques da Gama, 2.º de musica vocal, 5$000.

26.—Djalma Francisco dos Santos, 4.º de applicação e aproveitamento na typographia, 5$000.

— 107$000, sendo 100$000 dados pela Santa Casa de Misericordia e 7$000, por um anonymo:

27.—Manoel d'Assumpção Castello Branco, 1.º de applicação e aproveitamento na aula, 8$000.

28.—Joaquim do Nascimento Bezerra de Britto, 1.º de applicação e aproveitamento na aula, 8$000.

29.—José dos Santos Castello Branco, 2.º de applicação e aproveitamento n'aula, 10$000.

30.—Julio Oscar Branco (exposto), 2.º de applicação e aproveitamento n'aula, 8$000.

31.—João Gualberto Fortuna (exposto), 2.º de applicação e aproveitamento n'aula, 8$000.

32.—Francisco Vieira da Cunha, 1.º de applicação e aproveitamento n'aula, 8$.

33.—João Ubaldo de Miranda, 3.º de applicação e aproveitamento n'aula, 6$000.

34.—Thomaz Fernandes da Silva, 2.º de applicação e aproveitamento n'aula, 6$000.

35.—Arnaud d'Assumpção Castello Branco, 2.º de applicação e aproveitamento n'aula, 6$000.

36.—Raul Ventura dos Santos, 3.º de applicação e aproveitamento n'aula, 5$.

37.—Leovigildo Alves da Silva, 2.º de applicação e aproveitamento n'aula, 6$

38.—Adalgiso d'Arruda e Silva Coutinho, 3.º de applicação e aproveitamento n'aula, 5$000.

39.—Cicero José Antonio Flosino, 3.º de applicação e aproveitamento n'aula, 5$000.

40.—José Luiz de Barros, 3.º de applicação e aproveitamento n'aula, 5$000.

41.—Carlos Sergio de Menezes, 3.º de applicação e aproveitamento n'aula, 5$.

42.—Ricardo Cavalcante de Oliveira, 2.º de applicação e aproveitamento n'aula e 2.º da officina typographica, 4$

43.—Gustavo José Ferreira, 2.º de applicação e aproveitamento na officina typographica, 4$000.

Recebendo-se para premios mais a seguinte quantia, que hontem se recolheu á Caixa Economica, foi assim distribuida:

100$000 do Illm. e Exm. Sr. Bispo d. Luiz para os tres alumnos mais distinctos: Aprigio Pessôa 40$000; Paulo Moneta 30$000; Luiz José Bezerra de Britto, 30$000.

Como nos annos anteriores, o dr. Arthur de Albuquerque, que é o professor da cadeira de portuguez, cedeu aos seus alumnos mais adiantados os cem mil réis de seus honorarios do mez de novembro, cabendo cincoenta mil reis, em partes iguaes, já recolhidas tambem, a cada um dos seguintes—Aprigio Pessôa, Manoel Amancio da Paixão, Alfredo Mesquita, Joaquim Cavalcante Wanderley e João Antonio Tavares.

Os restantes cincoenta mil réis foram destinados ao novo instrumental da banda do Collegio.

A importancia total dos premios conferidos foi 633$000.

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 3.º anno, hontem:

José da Rocha Cavalcante Junior, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil, simplesmente grão 3 em commercial terrestre.

Julio Auto da Cruz Oliveira, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Ovidio da Costa Gouveia, plenamente grão 6 em civil e em commercial terrestre.

Julio Avelino de Paula Albuquerque, plenamente grão 6 em commercial terrestre.

Octavio da Cunha Cavalcante plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 3 em civil e simplesmente grão 1 em commercial.

Arnulpho Barros Lins e Silva, simplesmente grão 5 em criminal, simplesmente grão 3 em civil e em commercial terrestre

Francisco de Lemos Duarte Sobrinho, plenamente grão 7 em civil e plenamente grão 6 em commercial terrestre.

QUARTO ANNO

Antonio Maximiano Ramos Valença, approvado com distincção em direito civil e em commercial maritimo e plenamente grão 9 em commercial e em finanças e contabilidade do Estado.

Eduardo Waldemar Tavares Barretto, plenamente grão 8 em criminal e em commercial maritimo e plenamente grão 7 em civil e em finanças e contabilidade do Estado.

José Corrêa Xavier Gayão, simplesmente grão 3 em commercial maritimo, simplesmente grão 2 em civil e em criminal e simplesmente grão 1 em finanças e contabilidade do Estado.

José Gaudencio Corrêa de Queiroz, plenamente grão 8 em criminal, plenamente grão 7 em finanças e contabilidade do Estado, simplesmente grão 4 em direito civil e approvado com distincção em commercial maritimo.

COLLEGIO S. LUIZ

Procederam-se no dia 9 do fluente mez, n'esse estabelecimento, na cidade de Timbauba, os exames do curso primario, sendo composta a commissão examinadora dos drs. Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito e Luiz Vicente Borges, juiz municipal e do sr. professor Cordeiro.

Foi este o resultado.

1.º Grão—Gemininano Vasconcellos de Moraes Pinheiro, José Ignacio de Gouveia Lima, Manoel Ignacio Camello Barba e Oscar Ferreira de Carvalho, distincção; Ladislau Carlos de Moraes, plenamente.

2.º Grão—Lauro de Oliveira Mello, Saverino Francisco Barbosa e Virgilio Sandoval Ferreira, distincção.

3.º Grão—Francisco Tavares Sobrinho, João de Barros Uchôa, Joaquim Gomes Cavalcanti e Pompeu de Araujo, distincção.

Findos os exames, foi servido á commissão examinadora um lauto jantar, sendo *au dessert* erguidos os seguintes brindes: dos drs. Soriano de Souza e Luiz Vicente ao professor Cordeiro, d'este aos seus alumnos, desejando-lhes bôas festas e do esperançoso alumno Augusto Góes em nome de seus collegas, á commissão examinadora.

Pelas 9 horas da noute teve logar, a sessão magna para distribuição dos titulos aos que foram approvados. Foi presidida pelo dr. Thomaz Soriano, secretariado pelo sr. Luiz Bezerra dos Santos Lima, e professor, director do collegio, presente grande numero de cavalheiros, senhoras, e a sympathica banda musical, *Carlos Gomes*.

Em talentosa allocução expoz o dr. presidente o fim da sessão e congratulou-se com os alumnos do mesmo collegio pelo feliz resultado dos seus exames, passando em seguida á distribuição dos titulos. Depois usou da palavra o director, que disse associar-se ás alegrias dos seus alumnos, agradecendo ao terminar á philarmonica *Carlos Gomes* o seu comparecimento á festividade.

Usou tambem da palavra o orador da mesma sociedade, sr. Hygino Pedrosa, saudando o professor Cordeiro e seus alumnos pelo resultado dos exames procedidos.

Em seguida declarou o professor Cordeiro, ter sido creada no mesmo collegio entre os seus alumnos, uma sociedade de litteraria sob a denominação *S. Luiz*, e convidou á directoria eleita para o 1.º anno social de 1903, a tomar assento.

Dessa directoria fazem parte:

Presidente—Thomaz Soriano de Souza Filho.
Vice-Presidente—Porphyrio Andrade Sobrinho.
1.º Secretario—José Gomes de Mello.
2.º Secretario—Augusto Góes.
Orador—Ildefonso Bezerra.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 6 do corrente, realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta da travessa do Feitosa, districto da Graça, regida pela professora d. Josepha Calazans Gomes.

O acto foi presidido pelo dr. Tertuliano do Nascimento Feitosa, tendo sido examinadores o professor Felippe Benicio e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Pautilla Pessôa Machado e Maria Laura Siqueira Gomes, distincção; *2.º grão*—João Baptista de Almeida Queiroz, distincção.

Findo o exame, o presidente do acto distribuiu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e felicitou, bem como o professor Felippe Benicio, á professora da cadeira e os examinandos.

— No dia 10 do corrente, realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta do Espinheiro, districto da Graça e regida pela professora d. Virginia Dias Feijó.

O acto foi presidido pelo professor publico, Felippe Benicio, tendo sido examinadores a professora d. Maria Josephina Vergueira da Costa e a da cadeira, tendo o seguinte resultado:

1.º grão—Beatriz Amelia de Freitas, Ernesto Francisco de Moraes, Raul Vieira da Cunha e José Cordeiro de Rego Barros, distincção.

2.º grão—Francelino Rodrigues Vianna e Enedina de Andrade Pereira, com distincção e louvor; Raul Vieira da Cunha e Cicero Lins Pereira, distincção.

Findo o exame, o presidente do acto distribuiu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e um premio de bom comportamento, offertado pela professora da cadeira.

Fôram tambem premiados os alumnos Luiz Casa Nova e Maria da Conceição e Souza.

O professor Felippe Benicio felicitou á professora da cadeira e os examinandos, que offereceram um copo d'agua á commissão examinadora e aos convidados presentes.

— Perante a commissão examinadora, composta do dr. Francisco Silveira de Faria, como presidente, e da professora publica d. Maria Candida Tavares de Mello, tiveram logar, no dia 13 do corrente, os exames dos alumnos da escola particular, sita á rua Lopes de Carvalho, na Magdalena, regida pela professora d. Anna Joaquina de Freitas Pereira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Emygdia Theodora da Silva, distincção; Jacob Placido Antonio Vieira, plenamente.

2.º grão—José Francisco Mendes Sobrinho e Alcebiades Gonçalves da Luz, distincção e José Teixeira de Carvalho Filho, plenamente.

Assistiram ao acto, grande numero de senhoras e cavalheiros distinctos.

— Perante a commissão examinadora composta dos professores José Francisco da Silva Frogôso e Olympio Galvão como examinadores e da professora titulada d. Jovina Eudoxia de Mello Braga, tiveram logar os exames da escola particular sita á rua Velha, na freguezia da Bôa Vista.

O resultado foi o seguinte:

Antonio Germano da Cruz Mello, Luiz Gonzaga de Mello Braga, Nicéas de Arruda, Virginia Benedicta Real Barbosa, distincção e Eduardo Wenceslau de Mello Braga, plenamante.

NOVOS BACHAREIS

Na Secretaria da Faculdade de Direito, receberam hontem o grão de bacharel, os srs. Armando de Oliveira, Baptista Vieira, Alcebiades Cabral, Juvenal Antunes, Rodrigo Pereira, João Magalhães, Agricola Castello Branco, Bianor Baptista, Alcides Baltar, Esperidião Medeiros, Antonio A. Lima, Felizmino Guedes, Eurico Chaves e Joaquim Freire.

Parabens aos distinctos moços.

Bem diz o rifão: antes só do que mal acompanhado. Eis o caso:

Ante-hontem, o fiel da Estação de Caruarú, precisando de uma pessôa de confiança para vigiar umas saccas de sal que se achavam depositadas na plataforma daquella estação, lembrou-se do menor de 16 annos, Antonio Bento Alves da Silva, rapaz seu conhecido e em quem depositava toda a confiança.

Bento, que não queria estar sem companhia, mesmo porque tem medo ás almas e duendes chamou um camarada, de nome João de tal, conhecido por *Sinhô*.

Terminada a incumbencia nocturna, Bento recebeu a quantia de cinco mil réis, a qual repartiu igualmente com Sinhô.

Este levian o, pretendente, de posse de sua parte, foi participal-o a Felix de tal, vulgo *Bolachão*, que tentou tambem obter uma parte no [illegible]; mas como não a conseguiu, [illegible] traiçoeiramente uma facada nas costas de Bento.

O pobre rapaz foi transportado para o Hospital Pedro II, no mesmo dia, á ordem do capitão Helio [illegible], subdelegado do 1.º districto de S. José; e hontem o dr. Souza Parazo, delegado do 2.º districto da capital [illegible], no referido Hospital, ao necessario auto de perguntas.

Bolachão evadiu-se, após o crime.

ILEGIVEL

THEATROS E DIVERSÕES

O sr. Benedicto [illegible] Silva, mestre da musica do 40º de infanteria, offereceu ao club carnavalesco *Vasculhadores*, a marcha intitulada [illegible] *pernambucana*.

— Foi transferido para a proxima quinta-feira o espectaculo em beneficio dos artistas D[illegible] Lima e Alexandre Poggio, o que se realizará com a applaudida comedia [illegible] *Rosinha* ou a *Creada de Pecona*.

— Effectuou-se hontem o encerramento da exposição do gremio artistico *Campos do Amora*.

A concorrencia foi regular, tendo sido [illegible] quadros, cujo valor já [illegible] de encarecer, [illegible] altamente lisonjeiro para os crescentes artisticos de [illegible] o gremio *Campos do Amora*, realiza annualmente exposições, que [illegible] evidenciadas as aptidões dos seus socios para a pintura.

NO LAR

Para solennisar o seu bacharelamento, o estimavel sr. João de Medeiros Peretti offereceu, no sabbado ultimo, aos seus amigos um verdadeiro banquete, que se realisou na residencia de seu digno pae, na Mangabeira de Cima.

A festa presidiu a mais fidalga e intima cordialidade, que melhor accentuava o seu brilhantismo.

Os salões da apreciavel casa de vivenda da familia Peretti ostentavam todo o seu encanto.

Por elles distribuiam-se com arte innumeros vasos de bellissimas avencas e begonias, alem de jarros com flôres perfumosas e abundantes.

A mesa apresentava-se coberta de finissimos crystaes e escolhidas iguarias.

No centro destacava-se grande salva de rosas escolhidas, formando o mais gracioso massico.

Os logares dos convivas eram assignalados por uns cartões com os seus respectivos nomes, cabendo a cada um mimoso bouquet de cravinas multicores.

O *menu*, distribuido por todos, era photographado com original belleza, trabalho do proprio amphytrião.

A lista do serviço figurava ao lado de esmeralda pintura de chrisanthemes e continha os seguintes dizeres:

Potage Macedoine
RELEVÉ
Tomates farcies
ENTRÉES
Poisson aux capres—Langue aux epinards—Poulet aux petits pois
LEGUMES
Asperges
RÔTIS
Boeuf—Filet
SALADES
Verte—Moscovite
ENTREMETS
Pudding, Bouleau—Opalie. St. Honoré
DESSERTS
Granizes, Ananas, Raisin, Gruyère, Minas. Compôtes de poires et pêches
VINS
Sauterne—H. Barsa—Pontet-Canet—Chambertin—St. Julien—Champagne—Porto, Madeira.
Café. Liqueurs.

A's 6 e 1/2 horas da tarde annunciou-se o jantar.

Entre os presentes viam-se os srs. desembargador Galvão, commendador Celestino de Menezes e sua familia, dr. Gervasio Fioravanti, Ernesto Pereira Carneiro, dr. Eduardo Tavares, deputado Arthur Muniz, o dr. Oliveira Mendonça, capitão Henrique de Barros, dr. Alfredo Penna, *mlles.* Barros Barretto e nossos collegas Fernando Barroca e Arthur de Albuquerque.

A's cabeceiras da mesa sentavam-se os drs. Anselmo e João Peretti, occupando os centros de cada lado *mlle.* Miquelina Peretti, que tinha á esquerda o sr. consul portuguez e á direita o sr. desembargador Galvão e o dr. Trindade Peretti, ladeado por *mme.* Celestino de Menezes e *mlle.* Barros Barretto.

Ao *champagne*, o dr. Trindade Peretti iniciou os brindes, agradecendo aos convivas a prova de estima que dispensavam a seu filho o dr. João Peretti, saudando-os na pessoa de *mme.* Celestino de Menezes.

Ao novo bacharel brindou então o sr. desembargador Galvão e fel-o por entre conselhos de um homem de espirito esclarecido e respeitavel.

Emocionado, seguiu-se o dr. João Peretti, que saudou, em phrase burilada, aos amigos presentes, fazendo vibrar toda sua alma dotrada pelos encantos dos sonhos da mocidade.

Por sua vez, o dr. Anselmo Peretti fez brilhante e expressiva saudação ao seu velho amigo dr. Oliveira Mendonça.

Depois, o dr. Trindade Peretti brindou ao nosso collega Arthur de Albuquerque, a quem distinguio com umas tantas referencias generosas e penhorantes á sua vida de politico e de jornalista.

Seguiram-se muitas outras saudações ao dr. João Peretti, entre as quaes nos recordamos:

do dr. Eduardo Tavares, em arrojado vôo de inspiração, muito applaudido;

do sr. Arthur Muniz, que proferiu, como sempre, mimoso rendilhado de phrases;

do sr. Ernesto Pereira Carneiro, com elevado criterio e arte;

do nosso collega Fernando Barroca, cuja palavra facil deixa-nos presa de sympathica attenção.

Agradecendo a fidalguia com que fôra acolhido, Arthur de Albuquerque saudou o seu joven e talentoso collega, diante de quem se abre risonho o futuro.

O sr. commendador Celestino brindou *mlle.* Miquelina, gentilissima filha do dr. Peretti.

O brinde final foi feito pelo dr. Eduardo Tavares aodr. João Peretti, a quem accrescentou especiaes e honrosas referencias o dr. Gervasio Fioravanti.

Eram quasi 10 horas da noite quando terminou o banquete.

A familia Peretti teve para os seus convidados as mais delicadas finezas.

Ao dr. João Peretti, bem como ao seu honrado progenitor, renovamos as nossas felicitações.

∴ Por ter passado no sabbado ultimo o anniversario natalicio da exma. sra. d. Ermelinda da Rosa e Silva, virtuosa consorte do nosso prezado amigo exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, muitas familias e cavalheiros fôram á Olinda cumprimental-a pela venturosa data, improvizando animado sarão dansante.

Associando-nos á justa manifestação, renovamos nossas felicitações áquella dignissima senhora e ao seu digno esposo.

∴ O lar do bravo capitão Cicero Monteiro, esteve tambem em festas no sabbado ultimo, não só por ter obtido o grão de bacharel em direito seu cunhado e sobrinho, o distincto moço Augusto Monteiro, como pelo baptizado de sua interessante filhinha Irene, da qual fôram padrinhos o dr. João Carlos Guimarães e sua exma. senhora.

Levou ante-hontem á pia baptismal seu innocente filhinho Geraldo, o sr. major Antonio Geraldo do Rego Barroca, zeloso guarda-livros da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Funccionou no acto, realizado na egreja dos Remedios, o revdm. vigario Cavalcanti, da freguezia de Afogados, servindo de padrinhos o sr. Alcides de Barros Falcão e a exma. sra. d. Constança Barroca.

Após o baptizado houve animada *soirée* na casa de residencia do sr. major Antonio Barroca, a quem enviamos os nossos affectuosos parabens.

∴ Tambem em festiva alegria esteve no sabbado ultimo a residencia do illustre senador estadual, sr. dr. Albino Meira.

Recebera nesse dia o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o talentoso moço Albino Meira Filho e os amigos de sua exma. familia, fôram até Parnameirim tomar parte no regosijo que o auspicioso acontecimento despertava entre os parentes e amigos do novo bacharel.

Animadamente dansou-se até alta madrugada, retirando-se os convivas agradavelmente penhorados pelas amabilidades recebidas.

De novo congratulamo-nos com os drs. Meira, pae e filho, pela alludida formatura.

O Concelho Municipal de Olinda, de accôrdo com o regimento, reunirá no dia 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em 5.ª sessão ordinaria, afim de tratar da lei do orçamento do futuro exercicio de 1903.

As más companhias! As más companheiras!

Maria Rosa da Conceição, contractara, em dias do mez passado, casamento com Antonio Ferreira da Silva, ambos moradores no logar *Lages*, do municipio de Caruarú.

Uã amiga de Maria Rosa começou a dizer-lhe que Silva devotára seu coração a uma outra sua predilecta, e tanto o repetiu, que capacitou a outra.

Maria Rosa, enciumada, armou-se de uma pistola, com a qual entendeu varar aquelle coração que tanto ardia pela outra.

A's 9 horas da noite de 6 do corrente dirigiu-se á casa de residencia de Antonio Silva e, encontrado-o na sala da frente, desfechou-lhe um tiro, que felizmente para ambos, ficou a meio caminho, apenas ferindo levemente.

Consummado o delicto, Maria Rosa procurou evadir-se, no que foi obstado por algumas praças do destacamento da localidade. Presa, foi recolhida á cadeia respectiva, onde a estás horas lamenta a realização do frustado *casorio*.

No sabbado ultimo foi conferido o diploma de bacharel em sciencias juridica e sociaes ao estudioso moço, sr. Francisco Octaviano da Costa.

Desejamos-lhe felicidades na vida pratica que ora enceta.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que no *Diario* inserem hoje Julia & A. Doederlein, negociantes á rua Barão da Victoria n. 44.

Realizou-se hontem o 24.º sorteio das apolices da Carteira Economica do Banco das Classes, cabendo o premio de um conto de réis a de n. 1315, pertencente a exma. sra. d. Anna de Carvalho Neiva, esposa do digno secretario da Capitania do Porto.

Seguiu hontem para a cidade de Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte, o dr. Luiz Tavares de Lyra, recentemente diplomado pela Faculdade de Direito desta capital.

A Recebedoria do Estado começa hoje a cobrar, sem multa, com o prazo de oito dias uteis, o imposto sobre escriptorios de commissões e consignações e armazens de xarque em grosso—Classe n. 4—relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Terá logar em breve na praça des Vosges a inauguração do Museu Victor Hugo, situado na propria casa onde o poeta immortal viveu tantos annos do exilio. Em todas as salas e quartos ver-se-ão as reliquias de Hugo, obras das suas proprias mãos e outras que são offerecidas.

Paul Maurice, que dirige os trabalhos de organização do museu, tem recebido agora muitos quadros de pintura contemporaneos, sobre scenas dos *Chatiments*, da *Legenda dos Seculos* e dos *Miseraveis*.

Ha já quadros de Heuner, de Rochegrosse, de Detaille. Será a historia artistica da obra do mestre immortal.

A idéa não é original, porque é a imitação do que se tem feito na Inglaterra e na Allemanha nas casas historicas dos vultos consagrados.

A's 5 horas da tarde de ante-hontem, no Caes da Companhia Pernambucana, dois meninos, depois de haverem travado forte discussão, se engalfinharam.

Avisada a policia local, compareceu prendendo-os e conduzindo-os á presença do sr. capitão José Vicente, subdelegado do Recife, a quem os *meliantes* deram os nomes de Chrispim Alves de Lima e Domingos Pereira da Cunha.

Chrispim, além de mais pujante, sendo mais dextro que Domingos, feriu o Domingos que foi conduzido para o Hospital Pedro II, onde, depois de receber os necessarios curativos, foi vistoriado pelos medicos legistas.

Chrispim acha-se recolhido á Casa de Detenção, arrependido naturalmente de sua bravura precoce.

A's 7 e 1/2 horas da noite de ante-hontem, no logar *Taquary*, districto da Torre, os individuos Olympio de tal, Manoel Gaudencio e Julio de tal, armados de faca e cacête, aggrediram e esbordoaram a Manoel Pereira da Silva, José Lourenço de Oliveira, Manoel Pereira de Carvalho, ao menor Euclides Lourenço Pinheiro e ao sargento de policia Julio Gregorio de Almeida, os quaes ficaram bastante contundidos.

Os offensores lograram evadir-se e contra os mesmos procede de accôrdo com a lei a autoridade respectiva.

DUAS MORTES
SUICIDIO D'UM MENOR

A 1 e 1/2 hora da tarde de ante-hontem suicidou-se com um tiro de revolver, na cabeça e no sotão da casa n. 33, á rua Visconde de Inhauma, o menor Alfredo de Araujo Pimenta, de 16 annos de idade, caixeiro da loja de fazendas do negociante Manoel Antonio Esteves, sita no andar terreo do referido predio.

Segundo pudemos apurar, o facto passou-se da seguinte forma:

Alfredo tinha um irmão mais velho por nome Ovidio Pimenta, a quem pertencia a arma de que se serviu, sendo ambos empregados na loja do sr. Esteves.

Ovidio voltando do almoço, encontrara Alfredo occupado a regar á rua, brincando com uns moleques e reprovou-lhe o procedimento; tanto bastou para que o irmão fôra de si, subisse ao sotão, logar em que dormiam e ahi, apoderando-se do revolver que estava sob o travesseiro de Ovidio, detonasse-o.

Francisco Pão d'Alho, alfaiate que trabalhava para a loja, e alli se achava, apezar de ser domingo, foi o primeiro a acudir ao ferido, seguindo-se-lhe os srs. coronel José Antonio Ferreira, alferes Pedrosa e Victoriano de Aragão Ebla.

Perante estes declarou Alfredo que se suicidara, devido ás admoestações do irmão.

Ao alfaiate que exclamara ao vel-o, ensanguentado:—Você está doido? Alfredo respondeu:—Dê um abraço em minha mãe e outro em meu pae.

A Ovidio que o encontrou ainda com vida e lhe perguntara:—O que foi isto, Alfredo? Você quer me desgraçar? Respondeu ainda:—Não sei, o que fiz, foi de occasião...

Chamados os drs. Manoel Carlos, Cysneiros, João Marques, Ascanio Peixoto, Arnobio Marques, Arthur Cavalcante e Alfredo Costa, promptamente compareceram, verificando que seria impossivel salvar aquella vida que aos poucos se extinguia.

O projectil penetrara na região temporal direita alojando-se no cerebro e produziria fatalmente a morte. Effectivamente ás 3 horas da manhã de hontem, fallecia o pobre rapaz que um momento de desespero levou ao suicidio, sem ao menos attenual-o uma razão imperiosa.

O sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto, compareceu ao local, dando todas as providencias que o caso exigia e procedendo d'accôrdo com a lei.

O sahimento do cadaver realizou-se hontem, ás 11 horas da manhã, com grande acompanhamento de amigos e companheiros do suicida e de sua familia.

Sobre o ataúde que lhe guardava o cadaver, foram depositadas corôas mortuarias com os seguintes dizeres: *Lembrança de seu patrão—Da familia Pimenta—Lembrança de seus paes—Lembrança de seus irmãos.*

A victima era natural do Estado da Parahyba e tinha por pae o sr. José Francisco de Souza Pimenta, agricultor no municipio de Nazareth da Matta.

Ao infeliz pae, a quem Ovidio passara telegramma, noticiando o lamentavel facto, mas que não pudera assistir ao enterro, estava pela fatalidade reservado mais um doloroso golpe.

Confrange-se-nos o coração ao noticial-o: á tarde do dia do enterramento de Alfredo, chegavam cartas do Pará participando a morte de Oséas Pimenta, irmão do suicida.

Sentindo as desditas que cahiram de chofre e inesperadamente sobre a familia Pimenta, sentimentamos aquelles a quem duas vezes feriu a desventura.

Um juiz que se condemna a si mesmo

O juiz Williams, collocado no tribunal do condado de Aberdare, no paiz de Galles, condemnou-se ha pouco tempo a uma multa de 10 shillings, pelo seguinte facto:

Tendo já tomado conta do seu logar para presidir a um julgamento, notou a certa altura que não vestira a sua toga nem pozéra a peruca, attributos tradicionaes das suas temiveis funcções. Feita esta observação, levantou-se, e, dirigindo-se aos advogados, disse-lhes:

— Como me tornei culpado d'uma negligencia grave e imperdoavel, condemno me a mim mesmo a uma multa de 10 shillings.

Que belleza de magistrado!

N'um comicio federalista effectuado em Liverpool, os deputados liberaes Russell e Brassey declararam que é preciso emprehender uma campanha não em favor do *home rule* irlandez tal como o querem os irlandezes, mas sim em favor d'uma autonomia legislativa para a Escocia, para a Irlanda e para Galles, que devem ter os seus parlamentos, como os teem as ilhas de Jersey, de Onglesey, de Man, etc., mas ficando garantida a liberdade de consciencia pelas leis geraes do imperio.

Prevê-se que esta ultima parte desagradará aos fanaticos catholicos da Irlanda.

Vida social

A conhecida philarmonica *Pedro Affonso* dará em a noite de sabbado proximo, 20 do corrente, nos salões da Recreativa Juventude, em solennização ao 6.º anniversario de sua installação, um grande concerto vocal e instrumental, ao qual seguirá explendido sarão dansante.

A illustre directoria da *Pedro Affonso* teve a amabilidade de enviar-nos convite para essa festa, que é de crer seja levada a effeito com muito brilhantismo, attendendo-se aos esforços que seus socios empregam nesse sentido.

— A directoria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, solennizando o 16.º anniversario de sua fundação, pretende realizar uma conferencia publica ás 7 horas da noite de 28 do corrente, no theatro Santa Isabel.

Occupará a tribuna o illustrado lente da Faculdade de Direito, dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Gratos pelo convite que para assistil-a nos foi dirigido.

— No dia 13 do corrente mez, realisou-se ás 4 horas da tarde a posse dos membros do directorio republicano beneficente da freguezia de São José, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 119, 1.º andar.

O directorio ficou assim composto:

Presidente — Coronel Alexandre dos Santos Selva.

2.º secretario—Theodoro Rotilio Xavier Barros.

Orador—Professor Ernesto da Silva Miranda.

Bibliothecario—Capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo.

Thesoureiro—Agnello Dias Vidal.

1.º procurador—Manoel Rodopiano Pavão.

2.º procurador — Alferes Laurentino Odorico de Freitas.

Conselheiros—Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Elias de Sá Luna, Manoel Francisco Dias, Jovelino dos Santos Selva e José Rodrigues Teixeira.

Os cargos de vice-presidente e 1.º secretario acham-se vagos.

— A *Liga contra a tuberculose* reunirá hoje á 1 hora da tarde, no edificio do Banco de Credito Real, á rua do Bom Jesus n. 26.

— Tambem funccionará hoje, em sessão ordinaria, o concelho superior da instrucção publica.

— Para tratarem da projectada kermesse, reunirão ás 6 horas da tarde as alumnas da Escola Propagadora.

Dizem de Bruxellas que algumas pessoas intimamente ligadas com a côrte, pretendem que o rei Leopoldo apresenta symptomas de desarranjo celebral. Invoca-se como reforço a esta opinião o facto de o soberano ter mandado arrancar dos jardins todas as plantas favoritas da fallecida rainha, e ter conferido um titulo e uma alta condecoração a um criado de quarto que lhe denunciava as pretendidas conspirações das princezas Estefania e Luiza.

No sabbado ultimo fôram presos pelo activo subdelegado local os individuos, José Machado Dias Sobrinho e Valdevino Pessôa da Silva, que achavam-se armados de punhal e faca, commettendo desordens em uma barraca nas immediações do pastoril da Torre.

Os desordeiros quebraram, pratos, copos, calices e garrafas do proprietario da dita barraca, onde tambem achavam-se em companhia as mulheres faceis Laura Passos e Argentina Maria da Conceição, totalmente embriagadas.

O sr. Bellarmino Regueira, mandou as mulheres para o xadrez e remetteu pela manhã os desordeiros para o palacete do Caes do Capibaribe.

Dizem-nos ser Machado Dias o individuo ha pouco tempo ferido por Abdon de Azevêdo na rua Barão da Victoria.

Vaccinação

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, no Instituto Vaccinogenico, a 34.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinados 33 pessôas e preparados 108 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

— O dr. Cavalcante Pina vaccinará hoje e amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, na pharmacia Fereira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

O sr. Arthur B. Dallas offertou-nos a lista dos preços correntes da praça do Recife, cotados a 11 do corrente. Obrigados.

Gymnasio Nacional

O historiador patrio dr. Moreira Pinto, escreveu no *Jornal do Commercio*, um ligeiro artigo sobre o *Gymnasio Nacional*, de que extrahimos os seguintes topicos mais salientes e referentes a homens que occupam hoje brilhante posição na sociedade brazileira:

« Dois alumnos da minha turma distinguiam-se pela applicação e pelo procedimento, o Rodrigues Alves e o Moncorvo, que sempre obtinham os primeiros premios.

Moncorvo era menos retrahido do que Rodrigues Alves, mas ambos muito procurados, porque davam os significados de latim e de grego, que nós, por vadiação, não pediamos aos diccionarios.

Rodrigues Alves foi sempre taciturno e melancolico. Deixava de immiscuir-se nas troças dos companheiros, não por orgulho, mas por seu temperamento especial. Era entretanto jovial para com os companheiros que muito o estimavam.

Nunca lhe ouvi sahir dos labios uma palavra licenciosa, e quando algum de nós pilheriava com elle, sorria-se constrangidamente, ou quando a pilheria era mais acre, retrahia-se como a sensitiva ao contacto das mãos.

O Moncorvo era igualmente muito estudioso e de um procedimento correctissimo. Timido por indole e porque via pouco, segregava-se dos companheiros para estudar e conversar com o Rodrigues Alves, de quem era muito amigo.

O Betim não tinha o porte grave que hoje ostenta. Fazia o seu pé de alferes, principalmente com o Inspector Fonseca. Era, porém, estudioso e muito se distinguiu entre os companheiros.

O Fazenda, baixo, gordo, com uma physionomia sacerdotal, occupava-se com a leitura da *Revista do Instituto Historico*, das *Memorias de Pizarro* á cata de noticias sobre as antigualhas do Rio de Janeiro. Mostou sempre grande predilecção para esses estudos e para negocios de igreja.

O Nabuco de hoje não é o mesmo desse tempo. Pouco cuidadoso no vestuario, com o cabello sempre em desalinho, distanciava-se de nós todos pelo grande talento que possuia. Entregava-se principalmente as leituras litterarias. Byron e Lamartine eram os seus escriptores predilectos. Fazia bons discursos no dia do encerramento das aulas e discutia proficientemente litteratura com o Conego Bernardino de Souza. »

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Pereira Quintas, natural de Portugal, e d. Maria Rosa de Oliveira Dias, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Victorino José da Silva, e d Hermina Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Christovão Uchôa, viuvo, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Christina Beiró, solteira, residente na freguezia da Bôa-Vista.

Gregorio Simões da Silva e d. Anna Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

A casa E. Bevilaqua & C., á rua dos Ourives n. 43, communica-nos em cartão annuncio-postal a installação da sua officina de photo-gravura para reproducção de *clichés* typographicos, retratos, vistas, aquarellas, cartões de visita com retratos, menús, plantas, mappas, etc.

Odorico Mendes

A officina dos Novos no Maranhão, já remetteu para o Rio, a quantia de dous contos de réis que será entregue pelo sr. Arthur Azevedo a Rodolpho Bernardelli, para terminar o busto de Odorico Mendes.

Summario da Imprensa

A distinta escriptora d. Maria Clara da Cunha Santos gentilmente enviou-nos um exemplar do seu novo livro de contos *Paineis*, nitidamente editado nas officinas do *Jornal do Commercio*.

São paginas leves e interessantes, que bem revelam a aptidão de sua auctora para a arte de fazer magnificos contos.

Agradecendo a delicada lembrança de d. Maria Clara da Cunha Santos, felicitamos ás lettras patrias pelo muito que têm a esperar da escriptora dos *Paineis*.

— Foi hontem exposto á venda, como annunciaramos, o 1.º numero d'*O Chicote*, periodico littero-humoristico e noticioso que conta entre os seus redactores os conhecidos humoristas Pio Piparote, Zé Bohemio, K. Lungoso e Petronio Murta.

O numero que temos á vista, está bem escripto, tanto na prosa, como nos versos.

— Da Capital Federal chegam-nos os ultimos numeros das explendidas revistas *O Malho*, de Chrispim do Amaral, sempre scintillante de verve e espirito e *O Tagarella*, dirigido por Peres Junior, semanarios que fazem as delicias do publico fluminense.

— Viu hontem a luz da publicidade, nesta capital o 3.º numero da interessante *Revista Pernambucana*, habilmente redigida pelos srs. Olympio Fernandes e Getulio do Amaral. Traz na 1.ª pagina o retrato do dr. Clovis Bevilaqua e nas outras vistas, da ponte da Bôa-Vista, fachadas do quartel do 34.º de infanteria, do Hospital Portuguez, da Prefeitura Municipal, do Lyceu de Artes e Officios e Casa de Detenção.

No presente numero, que consta de 16 paginas collaboram Edwiges de Sá Pereira, Paulo Matheus, J. Barjona, José G. de Mattos e Silva, Manoel Duarte, Julio Amaral, Mendes Martins e um magistral artigo de nosso chefe Arthur Orlando, intitulado *Eros no casamento*.

Escrevem de Catalão, Goyaz, á *Gazeta de Minas*:

« No sitio Novo, fazenda do sr. Manoel Roberto da Paixão, ha poucos dias, uma creança de tenra idade acompanhando para o campo umas vaccas paridas, que soltaram, desappareceu, levando oito dias sem se saber onde estava, até que afinal um viajante, avistando ao longe da estrada uma creança acompanhando uma vacca, dirigiu-se a ella e levou-a a seus paes que estavam inconsolaveis.

A creança estava forte e satisfeita, pois declarou que amamentava-se do leite da vacca e pastava capim com esta, sem separar-se d'ella um só instante!

Mortalidade da cidade do Recife
DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 1902

Remettem-nos:

« *Coefficiente geral da mortalidade* 27,4 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 217. *Maxima diaria da mortalidade*, 24; média 14,4; minima 10.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 187; Varzea 11; Barro 11; Arraial 8.

Obitos por freguezias: Recife 3; S. Antonio 14; S. José 23; Afogados 22; Bôa Vista 101; Graça 37; Poço 10; Varzea 7.

Obitos por locaes: hospitaes 72; necroterio 21; vias publicas 1; domicilios particulares 103.

Obitos por sexos: homens 122; mulheres 75.

Obitos por estado civil: solteiros 145; casados 46; viuvos 26; estado civil ignorado 6.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 217.

Obitos por naturalidades: Maranhão 2; Piauhi 1; Ceará 1: Rio Grande do Norte 2; Parahyba 3; Pernambuco 208.

Obitos por idades: Morti-natos 24; 1 a 30 dias—16; 1 a 12 mezes—13; 1 a 5 annos—17; 6 a 10—5; 11 a 20—15; 21 a 30—39; 31 a 40—22; 41 a 50—27; 51 a 60—11; 61 a 70—15; 71 a 80—6; 81 a 90—3; 91 a 100—1; mais de 100—0; idade ignorada 3.

Causas da morte: Molestias zymoticas 68; generalizadas 3; locaes 122; mortinatos 24.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 5; malaria 11; TUBERCULOSE 46; febre typhoide 1; syphiles 2; Septicemia 1; Beriberi 1; Dysenteria 1.

As molestias generalizadas foram: rheumatismo 1; Anhybrestomiose.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 30; do apparelho circulatorio 19; do apparelho respiratorio 14; do apparelho digestivo 29; do apparelho genito-urinario 8; puerperio 1; da pelle 2; da creança 5; da velhice 3; homicidio 1; accidentes 2.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.* »

Movimento Policial
BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Passou a prompto de empregado na Chefatura de Policia, o 2.º sargento do 1.º batalhão, Felix José Cavalcanti de Albuquerque, que deverá seguir em diligencia para Canhotinho, onde permanecerá até segunda ordem, e a empregado naquella repartição, em seu logar, o 2.º sargento do 2.º batalhão, Manoel Constantino da Silva Carneiro.

Hoje, ao meio dia, deverá achar-se no quartel do commando da brigada, a respectiva officialidade dos corpos, para ir cumprimentar o exm. sr. general Julião Augusto da Serra Martins, commandante deste districto, devendo as bandas de musica se achar no Quartel-General á essa hora.

— Ao 2.º batalhão se determinou que faça destacar em Pão d'Alho o soldado Capitulino Lopes de Souza e em Villa Bella o 2.º sargento Jovino de Albuquerque Pessôa; transferir do destacamento da Pedra do Buique para o de S. Bento, o 2.º sargento Antonio Camillo da Silva Cavalcanti e desse para aquelle destacamento o 2.º sargento Numeriano de Sá Novaes; e seguir em diligencia para Barreiros, o cabo de esquadra Manoel da Costa Noronha.

— No requerimento do 2.º sargento do 1.º batalhão, José Manoel dos Santos, em que solicitou para ser submettido á inspecção de saúde, afim de obter licença para seu tratamento, foi exarado o seguinte despacho: « Baixe ao hospital afim de ser observado. »

— Para depôr como testemunha em um processo crime, perante o juiz municipal do 2.º districto criminal, foi determinado ao 1.º batalhão que faça apresentar ao mesmo juiz o cabo de esquadra Jordão Vieira dos Santos, hoje, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias.

— Por occasião do espectaculo que deve realizar-se hoje á noite, no theatro Santa Isabel, tocará a banda de musica do 2.º batalhão.

— Passou-se á disposição do sr. dr. chefe de policia, o alferes do 2.º batalhão, Alfredo de Albuquerque Bello, por ter de reassumir o exercicio do cargo de subdelegado de Cucahú, do municipio de Serinhaem.

— Fôram excluidos do estado effectivo do 1.º batalhão, com baixa, por conveniencia do serviço, os soldados Nicoláo José de Souza e Maximiano José do Nascimento.

— Ao 2.º sargento do 1.º batalhão, Julio Gregorio de Almeida, fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, afim de medicar-se.

— A musica do 1.º batalhão tocará hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, na egreja de S. Francisco, por occasião das missas que serão celebradas em suffragio da alma do dr. Affonso do Rego Barros.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.
Dia á companhia a praça n. 17.
Piquete, o cabo corneteiro n. 18.
Guarda para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 12 e praças ns. 24 e 28.
Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior do dia á praça o sr. capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.

Amanuense de dia ao Quartel-General o cabo de esquadra Antonio Rodrigues da Costa.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as fachinas para o Quartel-General.

Uniforme n. 7.

∴ Os corpos do districto deverão remetter ao Quartel-General relações nominaes dos seus empregados externos e internos com declaração da qualidade dos empregos e das respectivas datas.

∴ Por haverem concluido as dispensas de serviço, apresentaram-se hontem ao Quartel-General o alferes do 2.º de infanteria Virgilio Antonio Borba, o 2.º sargento do 14.º da mesma arma Antonio Luiz Gomes e no dia 13 do corrente o cabo de esquadra de 14.º de infanteria Manoel Francisco da Silva, por ter passado á ordenança do sr. secretario do commando do districto.

∴ Vão ser inspeccionados de saúde, por terem dado parte de doentes o alferes do 27.º de infanteria Vicente Gomes Jardim Filho e o do 40.º, tambem de infanteria Manoel da Gama Cabral; e o do 40.º da mesma arma, José Miguel Pereira de Souza, por haver concluido a licença em cujo gôso se achava para tratamento de saúde.

∴ O sr. major dr. delegado interino da direcção geral de saúde deverá providenciar no sentido de que tenha alta do Hospital Militar amanhã, afim de seguir para a Capital Federal na primeira opportunidade, por achar-se soffrendo de *beriberi*, o soldado do 34.º de infanteria, Manoel Luiz dos Santos.

SECÇÃO AGRICOLA
O ALCOOL

IV

A agricultura, em suas multiplas manifestações, pode ter, como um de seus fins mais uteis, como elemento immediato ou mediato de producção de sua industria rural, o *alcool*, tanto o natural, como mesmo o destillado.

Pela fermentação alcoolica ou vinhosa e formações ethericas, provenientes do môsto da uva ou de outro fructo maduro, dá sempre essa producção uma bebida hygienica, que pode, com vantagem, ser applicada ao uso interno do homem, constituindo bôa alimentação aeria ou complemento de alimentação plastica, amylacea e azotada.

Por tal modo ella servirá *sempre* nobre e dignamente ás populações.

Com effeito, os povos que fazem uso do bom vinho, produzido e consumido *in situ* em certas regiões em que abunda a uva, ou mesmo a maçã e a pêra, como os da Burgonha do Bordelais, da Normandia e muitos outros, são sadios, corados, fortes, alegres e de bons costumes.

Quem viaja nessas regiões póde bem observar isso e attestará quanto affirmamos, tambem de observação pessoal e immediata.

In vino veritas diziam os antigos. Bons alimentos plasticos, em cereaes, legumes, fructos, lacticinios, criação, tendo como complemento bom vinho, bôa cidra, bôa cerveja (de malte lupulo) tornam as populações felizes. Os máos instinctos *sempre* provados pelo uso e maxime pelo abuso (e todo uso, se póde affirmar, ja constitue por si um abuso) do alcool destillado, não se manifestam nas populações que só ingerem bebidas que contenham o alcool natural, simplesmente oriundo do môsto fermentado sem destillação.

Não ha ahi rixas, máos humores, perversidades, isto é, os terriveis effeitos physiologicos e moraes do alcoolismo. Isso mesmo attestam as estatisticas, as mais fidedignas, e serve de legitimo argumento aos medicos, que propõem o uso moderado do vinho puro, da cidra e da bôa cerveja.

E' isso que tem feito adoptar pelo governo francez o uso do vinho garantido nas refeições dos seus soldados, tanto como elemento util na sua nutrição, como para evitar o uso e maximé o abuso do alcool destillado, pois quem aprecia realmente o bom vinho e outras bebidas fermentadas hygienicas, não supporta o alcool destillado, e desde que alguem aprecia este veneno, fica com o gosto deturpados e não póde apreciar aquellas bebidas sãs.

E de um exemplo particular póde ser adduzido, darei o meu proprio, como sendo um apreciador convicto dos legumes, lacticinios, fructos, vinhos puros, cidra, cerveja bôa e como tendo ao lado de certa repugnancia pelas carnes tambem, e sobretudo pelo alcool destillado, sob qualquer fórma que m'o apresentem, com a excepção, que já abri, do licor cordial e bem feito em mui pequena dose e a conserva de fructas.

A não ser, pois, a producção do alcool natural, ou sob essas fórmas, achamos que a producção do alcool destillado só tem uma justificativa.

E' a das applicações industriaes para uso estranho a ingestão humana, como origem de *força*, de *luz* e de *calor*, e para a therapeutica o vehiculo de cretações febris; jámais para preparo de bebidas ou para ser ingerido em naturezas, como o paraty, o cognac, o kirsch, o whisky, et reliqua.

Conforme, pois, a applicação que queiram delle fazer, será ou não legitima a producção do alcool destillado.

O exame, portanto, das diversas industrias fabris, que delle se sirvam, deve ser objecto constante e meticuloso das inspectorias de hygiene e dos legisladores e, em qualquer circumstancia, da classe medica, que, desde o conselho até á incriminação, deve proceder com o cuidado, a independencia e a energia a que lhe dará direito á sua responsabidade social e á sua competencia profissional.

Muitas são as plantas ou productos vegetaes que se destinam á producção das bebidas hygienicas, ou em que se ache, em definitiva, o alcool em estado natural.

Taes são, em primeiro logar, os *fructos maduros*, desde a *uva* até os fructos silvestres, passando-se pelas muitas especiaes e profusas variedades de fructos cultivados.

A propria canna de assucar póde dar, com o seu succo, uma bebida hygienica, como é o caldo fresco, ou já uma producção de bebida fermentada, que tenha o alcool em estado natural; ou serve, o que é geral e commum, para producção do alcool destillado, sendo atéagora esta, aliás, a sua exclusiva applicação, a não ser para o fabrico louvavel e util do assucar ou saccharose.

A beterraba, os cereaes, etc., nunca podem servir á producção de bebidas hygienicas, salvo no caso especial da cerveja, que é feita altas, com um cereal *em estado de germinação*, conhecido por MALT, que é a cevada; pois tentativas com o fermento e o milho e outros cereaes não dão resultado bom nesse sentido, apezar de com elles buscarem muitas vezes substituir a cevada, o que dará uma falsificação.

Entretanto, a cultura de todas essas plantas é necessaria e util, já para o seu consumo em natureza, já para a producção do alcool destillado. Em natureza ellas servem tanto ao alimento do homem, como á forragem do gado e para producção do alcool, se é destinado á industria fabril, que o legitimará por seu emprego ulterior.

A planta que dá o alcool, natural ou destillado, póde dar, e com effeito dá, antes, o assucar, directo do invertido, de que o alcool é um desdobramento pela perda do acido carbonico, devido á fermentação primordial, chamada por isso *alcoolica*.

A questão, pois, moral, hygienica, social, a ser debatida, está no emprego ulterior do alcool destillado, que, immediatamente produzido nos engenhos collocados ao lado das culturas, póde ainda ser considerado um simples objecto de industria rural; emquanto que manipulado posteriormente em fabricas que o concentrem, o rectifiquem, o purifiquem e o desnaturem, poderá e deverá ser classificado como producto de industria fabril.

Salvo, pois, como o disse, nos casos pharmaceuticos, nos das conservas de fructos e nos licores bem feitos, pela exhaução de principios cordiaes e balsamicos de certas plantas ou dos principios acidos e oleos essenciaes, etc., o alcool destillado não deve, por extremamente nocivo ao organismo, deleterio para as faculdades do homem e perigoso para as relações sociaes ou do individuo com seus semelhantes, e no tratamento mesmo dos animaes de trabalho, sujeitos ao dominio de sua vontade, servir de modo algum á ingestão humana.

Para cohibir esse arriscado uso e ainda mais para evitar o seu abominavel abuso todos os meios devem ser empregados.

A severidades das leis, os institutos correccionaes, os conselhos, esclarecimentos e condemnações da medicina, a acção dos costumes, o influxo poderoso das associações de temperanças anti-alcoolicas e philantropicas, devem intervir com energia, com intelligencia e com franqueza, de modo peremptorio, como intervêm as leis, a justiça publica e a policia no forte de armas assassinas, prohibindo-as e sequestrando-as e prendendo, processando e punindo aquelles que fizeram ou fazem dellas emprego, e mesmo desarmando os que as usam para evitar funestas consequencias.

O alcool natural, ao contrario, por isso que só é ingerido em dóses limitadas nos vinhos puros e brandos e cujos effeitos são diversos inteiramente dos do alcool destillado, deve ser acceito pelo homem, sem receio, para complemento alimenticio e como objecto de legitimo gozo. Acreditamos nisso e invocamos a autorizada opinião de autoridades medicas e de chimicos e physiologistas de primeira ordem, apezar de haver alguns, não menos competentes, mas que levam o seu puritanismo além de todos os limites, condemnando-o *in limine* e, portanto, prescrevendo o uso de qualquer bebida fermentada, como se no proprio organismo o succo de qualquer fructo não experimentasse tal fermentação.

DR. ENNES DE SOUZA.

DESAPPARECIDOS

Hontem, a 1 hora da madrugada, succumbiu a soffrimentos cardiacos o dr. João Baptista Lopes de Castro, distincto professor do Instituto Pestalozzi, estabelecimento de educação dirigido pelo sr. dr. Raymundo Honorio da Silva.

Era pernambucano e solteiro o estimado moço, que contava 32 annos de idade.

A's 4 horas da tarde realizou-se o enterro, sahindo da casa de sua familia á rua Vidal de Negreiros n. 118, sendo o corpo sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A' sua desolada mãe e a seus irmãos os srs. José, Alfredo e Epiphanio Lopes de Castro enviamos as nossas condolencias.

— Pelas 12 horas da noite de ante-hontem falleceu de uma lezão cardiaca, no povoado de Carpina do municipio de Nazareth, o capitão João Graciano de Andrade, casado em segundas nupcias com d. Antonia Carolina de Araujo Wanderley.

O extincto contava 38 annos de idade e era concelheiro municipal em Nazareth, onde gosava de grande estima e sympathia.

Foram improficuos os cuidados da familia e os meios empregados com o maior desvelo pelo seu medico assistente, dr. Alberto de Mendonça, para lhe prolongar a vida.

Deixou dez filhos, todos menores.

O enterro effectuou-se pelas 5 horas da tarde na capella do povoado Lagôa do Carro, tendo comparecido crescido numero de amigos.

Pezames á sua exma. esposa, ao seu sogro o sr. coronel Antonio Tavares de Araujo e a seu irmão sr. Genuino de Andrade.

N. 95-45.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1902

39094	12:000$000	3709	500$000
18099	1:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

242	7806	8620	19030	27793
7792	8248	9341	26159	29663

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1363	16917	25083	28918	31424	39336
2840	23695	28851	29962	37273	39477

Estão premiados com 100$000 os seguintes premios:

3007	12305	21569	26410	30865
6989	17455	23773	27705	33921
8749	17497	23843	29458	34526

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3582	6570	15710	27669	35763
4136	6799	16196	29637	36556
4806	7561	23757	32536	36735
5858	8358	25478	35641	37755

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

39091	39093	39095	39097	39099
39092	39094	39096	39098	39100

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18091	18093	18095	18097	18099
18092	18094	18096	18098	18100

APPROXIMAÇÕES

39093	100$000	18098	50$000
39095	100$000	18100	50$000

Os numeros de 38001 a 38100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 18001 a 18100 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 99 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 94.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de dezembro de 1902.

Bacharel Scipião Gonçalves Torres, promotor publico do municipio de Bôa Vista, solicitando dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, por seu procurador Ulysses Ponce de Leon, pedindo entrega de documentos.—Sejam entregues, mediante recibo.

The South American Cable Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 244$600, proveniente de telegrammas expedidos por conta do governo, no anno de 1900, até junho do corrente, como demonstra a conta que juntou.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento de 3 mezes de aluguel da casa que no povoado da Torre, serve de quartel, a contar de 1 de setembro a 30 de novembro proximo, á razão de 35$000, por mez.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 12 de dezembro:

Manoel Caetano Pereira de Carvalho, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Itambé.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 15 de dezembro de 1902:

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora nomeada para a cadeira de Leopoldina, pedindo para ser encaminhada a sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de dezembro de 1902

Alves de Britto & C., Albino Silva & C. e Moreira Lima & C.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Eugenia Maria Paredes, Bernardino da Costa Campos, viuva de Manoel dos Santos Villaça, Maria José Alves da Fonseca, Paulina dos Prazeres Santos, Artidario Lima, Jacques Baunefone e José Rodrigues da Cruz.—Informe a 1.ª secção.

José Emmanoel Burle, Casemiro Fernandes & C., Moreira Lima & C., 2 petições—Informe a 3.ª secção.

José Francisco de Arruda, Guilherme Antonio da Fonseca, Izabel Maria de Miranda Rego, Lindolpho da Costa Carvalho, Anna Hermina da Fonseca Castello Branco, Brasiliano Alves do Monte, Manoel Marques de Oliveira, Antonio da Silva Vila, Francisca Maria da Conceição, José de Azevêdo Moreira, Antonio Soares Pinto, Adelaide Soares de Amorim, Paula Wanderley Lima, Maria Petronilla Sampaio, Alice Correia do Nascimento, Manoel Candido de Albuquerque, dr. João Claudino de Oliveira, Francisco Mauricio de Abreu, Francisca Maria do O', Joanna Brigida da Silva, C. Soares, José Maria Pires Justo, Rogerio Firmino de Souza, Joanna Felismina Alves do Patrocinio, Augusto Manoel da Silva e Pacifico Rodrigues Machado.—A' 1.ª secção.

Antonio Ribeiro e Carlos Sinden.—Certifique-se.

Manoel Fernandes Velloso e A. Coimbra.—Mantenho a collecta, em vista da informação.

Emilia Bernardina Gonçalves.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Carvalho & C., Maria da Conceição Viegas, Anna de Jesus Ferreira Guimarães Silveria Jacintha da Silva Chaves e Maria Gomes de Mattos.—Informe a 1.ª secção.

Galdino de Barros, José Gomes Bezerra de Andrade, Leobina Baptista Loureiro, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Joaquim Maria Neves Pedrosa, Josepha Rosalina de Oliveira Carvalho, José Gregorio do Patrocinio, Manoel Simão dos Santos Figueira, Zulmira Affonso Bastos, Amelia Leopoldina Alves, Francisco de Hollanda Cavalcante e José de Souza Rodrigues.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 275.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Faustino João da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rubilina Maria do Espirito-Santo, André Avelino Casado, Manoel Jeronymo de Andrade, Manoel Antonio Gomes, Manoel Candido da Silva, Manoel Anselmo Francisco, Raul Francisco José de Sant'Anna e José Francisco dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João Baptista dos Santos, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Guilhermina Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

No dia 14:

A' minha ordem, Ladislau Alves Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Alphonse Gautier, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Gomes da Silva e Firmino Luiz de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Machado Dias Sobrinho e Valdevino Pessôa da Silva, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia de Bom-Conselho que, em data de 27 de novembro ultimo, no logar Tingui do referido municipio, foi encontrado o cadaver de Bemvenuto de tal, verificando-se ter sido o mesmo assassinado a tiros de espingarda.

Sobre o facto procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei.

E que capturou e recolheu á cadeia respectiva, os seguintes individuos; no dia 24 do alludido mez, o de nome João Alves de Oliveira, conhecido por *João da Milinda*, por se achar alli pronunciado no art. 267 do codigo penal e em data de 2 do corrente, Antonio Januario Ferreira, vulgo *Antonio Ginú*, tambem pronunciado em crime de morte no municipio da Victoria do Estado de Alagôas.

Em data de 6 do corrente, pela manhã, no sitio Lage do municipio de Garanhuns, o individuo de nome Bellarmino Faustino de Albuquerque, feriu gravemente a Julio Herculano de Oliveira.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

Scientificou-me o coronel administrador da casa de detenção que falleceram naquelle estabelecimento os seguintes detentos; ante-hontem Manoel Vicente Apollinario e hontem Manoel Marcolino, victimas o primeiro de tuberculose pulmonar e o ultimo de anemia, conforme declarou em attestado o medico respectivo. O primeiro era sentenciado no municipio de Itambé, e o ultimo no de Gameleira.

Pelo subdelegado do districto da Torre me foi participado que, hontem á noite, no logar Taquary, do alludido districto os individuos de nomes Olympio de tal, Manoel Gaudencio e Julio de tal, armados de cacête e faca de ponta, aggrediram e espancaram a Manoel Pereira da Silva, José Lourenço de Oliveira, Manoel Pereira de Carvalho, Julio Gregorio de Almeida e o menor Euclides Lourenço Pinheiro, que ficaram contundidos.

Contra os delinquentes que evadiram-se, procede aquella autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

Ante-hontem, no logar Açude Grande do municipio de Gloria de Goytá, o individuo de nome Seraphim Vicente Ferreira, tentou assassinar com um tiro de emboscada a Innocencio Gomes da Fonsêca.

O delegado daquella localidade procede ás diligencias recommendadas por lei, contra o criminoso que foi preso em flagrante.

No dia 6 do corrente, á noite, em o logar Lages do municipio de Caruarú, a mulher de nome Maria Rosa da Conceição, armada de pistola, feriu levemente a Antonio Ferreira da Silva.

A delinquente acha-se presa e contra a mesma procede-se ás diligencias legaes.

Communicou-me o delegado de policia de Panellas que, na noite de 6 do corrente, em o sitio Fragoso do dito municipio, o individuo de nome Emiliano da Silva Vianna, armado de punhal, assassinou barbaramente a Apollonia de tal. Contra o criminoso que voluntariamente entregou-se á prisão, procede aquella autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

No dia 6 do corrente, o capitão Antonio Marinho dos Santos assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo e no dia seguinte o cidadão Antonio Pedro de Alcantara, entrou no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Caiçara do municipio de Panellas.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de dezembro de 1902:

Antonio Nylo Rodrigues, Antonio Felippe Simões da Silva, Bellarmino Abdias, Franco & Silva, Francisco Ferreira da Silva e Ubaldino Campello—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Agostinho Giroth Roy e J. C. Guimarães.—Deferido, em vista da informação.

José Tolentino Ribeiro e Maria Borges das Mercês.—Deferido.

José Augusto Russel.—Deferido, quanto a demolição e construcção requeridas. Quanto a isempção dos impostos, satisfaça o supplicante a exigencia da Directoria de Contabilidade.

FOLHETIM (52)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

— A proposito, padre, irmã Rosa-Bianca, n'um d'esses dias, para convencer-me invocou sua auctoridade.

— Ella sempre desprezou-me, como é que agora faz-me intervir? Emfim, como eu não desejo confessal-a! Ha bem tempo que ella não cumpre os deveres de religiosa.

— A phrase é curta mas, apesar disso não passará sem desconto. A caridade entre mulheres entre... ia dizendo «rivaes» tossiu e acabou assim:

— Entre commensaes! Giovanna, tens cabeça! E já que Messer Lionardo me attribue qualidades de observador, deixa que te diga: tens andado perfeitamente n'este negocio e eu tenho admirado todo teu tacto. Sem humor, sem insistencia! Ha de chegar... ao que quer.

— Não quero chegar a cousa alguma, padre, senão a manter-me onde achome.

— Agora és tu que te fazes de parochiana.

— Por minh'alma, padre não tenho outra pretenção!

— Estou admirado pela segunda vez, n'um mesmo momento. Pois eu rezava pelo bom exito de tuas intenções, mas já que não as tens, não rezarei.

— Reze pelas que eu talvez venha a ter, um dia!

— Como te tens desenvolvido em um anno, tanto de espirito quanto de corpo; estás uma mulher feita e mulher superior!

— Já vê que eu tinha razão em querer mais alguma cousa do que um ensino commum: o esoterismo me vae melhor.

— Isto não era de minha competencia: *non licet omnibus adire Ele sym.*

Depois, mudando de idéa:

— Nós ignoramos o que nos está reservado. Quanto me lastimei de ser relegado n'uma pobre porochia, e, entretanto, tornando-me teu preceptor, vi-me livre da miseria; levo aqui uma vida de prelado, em sociabilidade com senhoras da alta sociedade, e com um dos mais elevados espiritos que existem.

A vida não é sempre tão hostil quanto parece. Quem sabe esperar vê sempre chegar alguma cousa.

— Eu sei esperar, disse Giovanna.

— Logo, alguma cousa virá fatalmente, como vieram os effeitos anteriores. A providencia existe e sua justiça opera por compensação. E' forçoso acreditar no poder do desejo como no da prece. Porque, emfim, é extraordinario que Sandro, outr'ora desdenhado, tenha vindo no momento propicio. Elle tambem soube esperar.

— Ah! disse Giovanna! O futuro: é o ar que a alma respira. Como são dignos de lastima os que não têm um horizonte diante de si, os presos dos carceres ou de algum voto! Pobre Rosa-Bianca!

— Decididamente, és a rapariga mais edificente de todo o Milanez.

— Não, padre: isto é jactancia dos meus desesete annos.

XXXVI

Lionardo, posto que reabsorvido pelo estudo, sentia ainda verdadeira ternura pela freira: mas a admiração transformava-se em compaixão. O illogismo deste ciume o fatigava, como uma doença mental n'uma pessôa querida. Sem procurar saber a que sentimento Giovanna obedecia, tractava de estar ausente procurando assim impedir que Rosa-Bianca se exasperasse! Um presentimento lhe dizia que esta situação deploravelmente falsa, em breve se resolveria.

A maior parte das paixões se exhaurem pelo orgulho offendido; Lionardo, sem o animo preciso para consolar a freira, não lhe perdoou esta pertinacia no soffrimento e foi progressivamente tornando-se frio.

Agora estava longe do estado d'alma em que a *Vesia* nocturna o levara. A paixão, em Rosa-Bianca não produzia desfallecimentos: nervosa e irritada, tornava-se imperiosa.

Seu olhar tão bello quando calma, tornava-se duro com a agitação da febre; o gesto, outr'ora hieratico, se desordenava em movimentos bruscos.

Lionardo tinha sido saturado de impressões amorosas; a eterna preoccupação de amor por parte de Isabella, sempre a se recordar e a esperar, a ingenua e exclusiva ternura da orphã representavam uma pressão sentimental forte de mais para um espirito habituado á abstracção e já tão perto dos sessenta annos.

Todos os dias elle bendizia a vinda de Sandro que o livrara da Isabella; a benedictina incarnava a sombra de sua vida. Pela manhã, já a encontrava installada na bibliotheca, diante de algum livro que não servia senão para compostura, e esta presença perturbava-lhe o estudo; á noute, ia deitar-se mais cedo do que queria, para se ver livre d'esta incessante exprobação que não podia se externar. Um dia, elle se irritou a tal ponto que sentindo a necessidade egoista da confidencia, foi ter com Giovanna.

A rapariga lia, em seu *boudoir*, onde as horas lhe eram monotonas, e admirou-se de vêr o philosopho.

— O que ha? disse ella.

— Ha, minha filha, que não posso mais: venho te pedir conselho. Avalia que Rosa-Bianca...

— Sei, disse com naturalidade a orphã.

— Não, não sabes que perseguição continua esta alma enferma me impõe. O que posso fazer? O que quererá ella?

— Quer que eu seja mandada embora, disse Giovanna.

— Estás convencida de que ella queira isso?

— De todo coração!

— Mas, tua ausencia influiria em alguma cousa?

— Minha ausencia influe sobre o que ella tem em vista. Messer é o seu unico amor e assim ella não quer deixal-o junto a uma rapariga a quem mostra ter amizade.

— E acreditas que por esse meio ella te sacrificaria?

— Acredito; mas, felizmente ella não tem poder para fazel-o.

— Minha cara Giovanna, não ha como uma mulher para comprehender outra mulher. Explique-me o que acha sobre Rosa-Bianca. Jamais a idéa de se entregar a mim lhe passou pelo cerebro, mesmo em sonho; n'isto ella é fiel ao seu modo de sentir mais ainda do que ao voto. Menos ainda teve ella a idéa de ficar na villa e de deixar o habito.

Conservando aquella natureza hostil a todo contacto e á resolução de entrar para convento o que pretende?

— Que não a esqueça, mas de modo tão fiel, tão vivo, que não possa supportar uma outra natureza feminina.

— Que aberração!

— Messer se admira hoje da bizarria das paixoes?

(*Continúa.*)

ILEGÍVEL

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio de Gamelleira

APPELLANTE JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA — APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime, do municipio de Gamelleira nos quaes é appellante José Francisco de Souza e appellada a justiça; accordão em annullar o julgamento e mandar, portanto que seja o réo appellante submettido a outro, attendendo a irregularidade com que se formulára o segundo quesito a fls. 60, onde perguntou-se simplesmente se o ferimento fôra a causa efficiente da morte, illiminando-se—« O por sua natureza e séde »—que se acha no art. 295 do Cod. Pen., contra o principio de hermeneutica de que na lei não ha phrase nem palavra surperflua e em detrimento da verdade scientifica,—que deve ser apurada a respeito da lethalidade das offensas physicas,—de modo que a justiça possa impôr ao réo—a pena correspondente a sua responsabilidade, a pena que indicar a lei.

Custas afinal. Recife, 18 de novembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente. *Altino de Araujo. M. Lima. Góes Cavalcanti. João Carlos, Vieira de Mello. José Uchôa.* Fui presente, *João Coimbra.*

JURISPRUDENCIA

Juizo de Direito de Limoeiro

HABEAS-CORPUS

« *O constrangimento illegal de que falla o art. 18 da Lei 2033 de 1871 entende-se sómente no caso de ameaça da prisão?* »

I

Fosse leviandade ou imprudencia de minha parte, em todo caso eu disse a alguns collegas que se o Superior Tribunal de Justiça, na serie de emendas que que ultimamente se tem dignado de fazer a decisões minhas, reformasse a que proferi sobre a questão da epigraphe, eu discutil-a-hia pela imprensa.

Fosse leviandade, repito, eu disse e o Collendo Tribunal reformou-a.

Venho, pois, desobrigar-me do compromisso, mas o faço com uma pequena correcção de phrase: não venho discutir, porque, reflectindo melhor comprehendi que seria ousada pretenção minha—discutir—com o superior legitimo, em prejuizo do decôro em relações officiaes e da disciplina que não deve ser sómente a partilha de militares.

Por outro lado poderia parecer que o despeito dominara-me a ponto de impellir-me a um acto de rebeldia reprehensivel e no todo infructifera, por que de modo algum o Collendo Tribunal sahiria da compostura que tão correctamente guarda, descendo a polemicar com o mais obscuro de seus inferiores hyerarchicos.

Não; não discutirei; apenas exporei as razões porque decidi, levando assim aos illustres collegas a quem me referi, *prova publica* de minha convicção que, respeitosamente falando, permanece, a despeito do venerando accordão em contrario.

Não veja, pois, o Egregio Tribunal em meu procedimento o mais leve signal de desrespeito e desattenção á sua elevada hyerarchia e ás pessoas que dignamente o representam.

Justifica-me o seguinte: — nos recursos o juiz inferior de quem se recorre, é mais parte do que juiz perante o juiz superior.

Eis o facto:

José Francisco Pereira raptou do lar domestico na cidade da Victoria uá menor conduzindo-a para esta cidade onde deflorou-a, como demonstraram os vestigios recentes deste ultimo crime, por occasião de ser elle preso.

As autoridades d'aquelle municipio requisitaram-no *por uma escolta de paisanos fornecida pelo pae da offendida.* O delegado d'aqui irreflectidamente, a meu vêr, promptificou-se a satisfazer a requisição e expedio as precisas ordens.

Em vista disso o preso pediu-me *garantias para* sua vida que reputava em imminente perigo,desde que teria de seguir em grande distancia (10 leguas) por caminhos desertos, conduzido por gente suspeita, tal lhe parecia aquella fornecida pelo pae da offendida e justamente por esta circumstancia.

Ao ler o requerimento veiu-me a lembrança o facto dado, não ha muito tempo entre Triampho, deste Estado e Princeza ou Conceição, do Estado da Parahyba: um individuo commettera um assassinato alli e foragindo-se para Triumpho, aqui fôra preso e remettido para o logar do crime por particulares, pessoas do assassinado.

O resultado foi que o criminoso em caminho fôra assassinado pelos conductores e as autoridades, umas e outras, não tiveram explicações acceitaveis a darem. A imprensa dos dous Estados muito fallou.

Com um exemplo não remoto e tomado de receios de que podesse tornar-me por minha vez causa de crime igualmente horroroso, o que fazer na emergencia? Ordemnar *ex cathedra*—ao delegado que não fizesse a remessa, não seria menos que uma invasão á attribuições. Pedirlhe amistosamente que a não fizesse,nada mais nada menos seria do que um falseamento de minha missão de magistrado superior no municipio, aquem se pediu *jurisdiccionalmente* uma providencia de tamanha importancia.

Em deferimento a petição, mandar que a falada escolta assignasse responsabilidade pela segurança do conduzido,como lembrou o venerando accordão; acto judicial susceptivel de recurso para mim mesmo, seria eu prejulgar a hypothese e, pois, suspeitar-me.

Então, pelo estudo rapido que fiz do estado da questão, pareceu-me que o caso se resolveria por *habeas-corpus* e o concedi para o effeito tão sómente de não ser o paciente conduzido por paizanos ou particulares e sim por força publica regular, por intermedio da Chefatura de Policia e via Recife.»

Foi isso que o Superior Tribunal julgou «não conforme a indole do nosso Direito.»

Hypothese nova, affigurava-me que quando não fosse admissivel, o Superior Tribunal não tomaria conhecimento do recurso official; mas elle houve por bem ir além: deu provimento ao recurso, porém o venerando accordam não preceituou o que deveria ser feito em seu cumprimento; entende-se no entanto que fica livre a remessa do preso com todas as suas consequencias possiveis.

Felizmente, pelo lapso de tempo, o venerando accordam.já encontrou o paciente em liberdade por se ter casado com a offendida.

Talvez esse casamento fosse providencial e devido a elle não tivessemos cousa igual o que se deu em Triumpho e Princeza.

No seguinte artigo mostrarei as razões que reputei de Direito por conceder o *Habeas-Corpus.*

Limoeiro, 4 de outubro de 1902.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PUBLICO

O abaixo assignado agradece á pessôa que se lembrou de seu nome para propoi-o alferes da Guarda Nacional; e declara que deixa de acceitar a nomeação por motivos independentes de sua vontade.

Acompanho ao partido que apoia neste Estado ao conselheiro Rosa e Silva e só delle acceitarei qualquer posição.

Alagôa de Baixo, 3 de dezembro de 1902.

João Laert Cavalcante.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

DOR DE DENTE O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

ANNO DE 1902

N. 189

2.º EXEMPLAR

Tavares Freire, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 89, com negocio de fazendas, resolveu adoptar a marca de um jacaré nas mercadorias expostas á venda no seu estabelecimento para as distinguir das de outras quaesquer.

A marca acima representa um jacaré em tinta dourada, em assento branco que tambem será como distinctivo do mesmo estabelecimento, e em cartões de reclames, facturas, papeis de envolucro, etc. etc. Observando-se não haver distincção em tamanho e côr.

Tendo uma estampilha federal de 300 réis legalmente inutilizada.

Recife, 13 de dezembro de 1902.

Tavares Freire.

Apresentada nesta secretaria as onze horas e quarenta e cinco minutos da manhã.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de Novembro de 1902.

O secretario.

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 189 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial de Recife, 12 de dezembro de 1902.

O secretario.

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Ao lado via-se o sello grande da Junta Commercial.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio de Oliveira Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

ACRE

Preciso dar uma satisfação a todos aquelles que tão expontaneamente se teem offerecido para seguirem commigo para o Acre,pela demora a que tenho sido obrigado por motivo imprevisto.

Estamos á grande distancia do Acre, para onde são difficeis, e custosos os meios de communicação da capital do Amazonas, precisando fazer-se pelo rio uma viagem de mais de vinte dias para chegar áquelle ponto.

Não julgando que fosse preciso vencer tanta difficuldade, calculei que tendo eu me dirigido ao chefe das forças Brazileiras no Acre, em data de 1.º de Novembro findo sobre a incumbencia da minha commissão,podesse ter ordens definitivas até o fim do mez que passou; mas hoje informado precisamente por amigo residente em Manáos, e que si acha actualmente n'esta capital, não terei solução definiiva d'aquelle chefe, senão até o fim do corrente mez; e sendo assim calcula-se a demora de correspondencia d'aqui para o Acre em mais de setenta dias de viagem de ida e volta.

Está por tanto explicada a demora, talvez attribuida a outra cousa por quem ignora, que tem havido na minha partida para o Acre que espero seja muito breve.

Recife, 12 de Dezembro de 1902.

J. Antonio Pereira.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Santos, para Ventura Correia.

Um aviso de S. Luiz, para Sironi.

Linhas bôas.

AO COMMERCIO

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Urcino Mulatinho.

Recife, 6 dezembro de 1902.

Medeiros & C.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

MODISTA

J. Bellisa participa a suas amigas e freguezas que transferiu sua residencia para a rua da Impratriz n. 30, 2.º andar.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,

José João de Amorim.

SOCIEDADE PHILARMONICA PEDRO AFFONSO

ANNIVERSARIO EM 20 DO CORRENTE

Convites n'esta secretaria, ingressos em mão do thezoureiro, todas as noites das 7 ás 10.

Secretaria da Sociedade Philarmonica Pedro Affonso, em 12 de dezembro de 1902.

O 1.º secretario,

Octaviano Flôres.

COMPANHIA «TETHYS»

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª CONVOCAÇÃO

Em virtude de não ter comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convidamos novamente os srs. accionistas a se reunirem no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento da companhia de seguros, e do augmento do capital.

Recife, 12 de dezembro de 1902.

OS DIRECTORES,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico, especialmente á Classe Commercial, que em 30 de setembro passado, dissolveram a sociedade que nesta praça girava sob a firma de Miranda Eirado & C.ª, e que tendo pago todo seu passivo, fica em liquidação o respectivo activo da mesma firma.

Recife, 12 de dezembro de 1902.

Miranda Eirado & C.ª

Ao commercio

Octavio Bandeira Merguilhão avisa que dissolveu amigavelmente a sociedade, que tinha na loja da Noiva, á rua Duque de Caxias n. 74, sob a firma Octavio Bandeiro & C., e que continúa no mesmo estabelecimento sob sua firma individual—Octavio Bandeira.

Recife, 1 de dezembro de 1902.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 % em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphe n. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio,depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

CASPA **Queda do cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo** curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

O Vinho Eupeptico e Restaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito**: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 150

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

Sexta-feira, 19 de Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.ª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne. e nas principaes Pharmacias.

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 100º	«	51.70
Assucar (Maltose)	«	14.30
Materias precitaveis pe lo alcool	«	28.10
Dexterina e gomma	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 S04) em C02	«	07
Polarimetro	«	9º39"
Acido sulfuroso	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO

LUIZ AMORIM SILVA

ARMAZEM BEMFICA

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA DO CABUGA' N. 2 C

ANNUNCIOS FUNEBRES

Affonso do Rego Barros

Joaquim Carneiro Lins d'Albuquerque e Maria do Rego Barros de Albuquerque convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no convento de São Francisco ás 8 1/2 horas da manhã, do dia 16 do corrente mez, por alma de seu cunhado e irmão fallecido na Capital Federal.

Desde já agradecem a todos que comparecerem ao acto.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, quadros, silhão, crystaes, metaes etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de pão carga entalhada e com palhinha no encosto com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 rica mobilia estufada com 1 sofá, 4 cadeiras de braços e 4 de guarnição, 2 quadros, 2 etagers, 1 linda mesinha de phantasia para centro de sala, jarros, 2 dunkerques com pedra e espelho, 2 sanefas douradas, 3 lanças para cortinados, 1 carneira fina para sofá, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, escarradeiras de porcellana, 2 porta retratos, 1 relogio para carteira, 4 courinhos, 1 barometro.

QUARTOS

Uma importante cama austriaca para casal, 1 cupula para cama, 1 guarda-roupas de amarello, 1 importante lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 cama de ferro para solteiro, 1 commoda de amarello, 1 santuario, cabides de parede, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 mesa para jogo, 1 caixa privada, 1 mesinha tosca, 1 tapete para cama, cabides elasticos.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda-louças suspenso com pedra, 1 importante guarda-pratos, 2 aparadores torneados com gavetas, 1 machina para costuras, 2 cadeiras de junco altas para meninos, 1 mesa para jantar, 7 cadeiras de jacarandá, quadros, candieiros, 1 silhão, 4 cantoneiras de amarello, 1 quartinheira de parede, 1 carteira de amarello, 1 candieiro de pendurar, apparelhos de louça para almoço e jantar, copos, calices, colheres finas, guardanapos, compoteiras, garrafas para vinho, galheteiros, pratinhos de vidro para sorvete, louças avulsas, casas de chicaras de porcellana, 1 trinchante, saleiros, copos de côros, assucareiros de vidro, candieiros, 1 bacia de folha, bacias de estanho, 1 escadinha, moinhos para café e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado á rua Marquez d'Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorizado por uma familia, que retira-se para fôra do estado, fará leilão dos referidos moveis, os quaes foram removidos de um arrabalde para o mencionado sobrado.

LEILÃO

De 70 caixas com batatas avariadas chegadas no ultimo vapor.

Quarta-feira, 17 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 33, deposito da agencia

Por occasião do leilão de moveis ali.

O agente Gusmão autorizado, fará leilão das mencionadas caixas com batatas, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Grande exposição e venda de livros de direito civil, (novos.)

Livros de medicina e outras obras de direito e litteratura, (usados), em lotes á vontade dos compradores.

HOJE

Rua do Bom Jesus n. 45

AGENTE PINTO

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E'esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

Paquete inglez **TENNYSON**, é esperedo de New-York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 de corrente seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

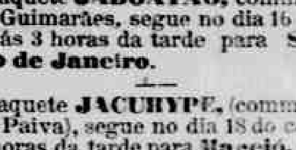

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 16 do corrente ás 3 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 21 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ILEGIVEL

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licôr de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra,** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CASA EM OLINDA—Aluga-se uma no pateo de S. Pedro n. 39, caiada e pintada, com agua encanada. Trata-se com o thesoureiro da Recebedoria, rua da Imperatriz n. 16 2.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 120 barricas mensaes com bôa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

EDITAES

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accôrdo com o art. 198 do Reg. de 14 de novembro de 1901, achar-se-ha aberta, a contar de 16 do corrente, a inscripção para os exercicios praticos, devendo encerrar-se no dia 25 do cadente.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de dezembro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio B. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão á Bonito me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm.º sr. dr. juiz substituto parcial do commercio. O syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, tendo procedido á classificação de creditos, como se vê das listas juntas, vem requerer a v. s. se digne de mandal-as juntar aos autos e passar editaes convocando os credores para, dentro do prazo de dez dias, virem com as suas reclamações contra a referida classificação. N'estes termos.—Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 11 de dezembro de 1902.

Antonio Minervino de Moura Soares. Estão colladas duas estampilhas, prefazendo o valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como pedem.—Recife, 12 de dezembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, seguindo-se a classificação de creditos do theôr seguinte: Classificação de creditos na liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito.

Credores privilegiados

Custas e mais despesas judiciaes com a massa a fl.	16:766$685
Deficit na receita e despesa da Estrada, no periodo de outubro de 1901 á 19 de novembro de 1902, conforme o balancete junto aos autos e autorização á fl. 145	3:357$280
Estado de Pernambuco, credor pignoraticio	20:000$000
	40:124$013

Credores chirographarios

Espolio do barão de Serinhaem	14:474$010
Baroneza de Serinhaem	15:750$770
Lopes Guimarães & Irmãos	19:220$000
José Bellarmino Pereira de Mello	54:364$224
Antonio Duarte Machado	105:197$700
Manoel de Hollanda	15:926$800
Hollanda & C.	2:295$000
Pedroza Pereira & Parisio	18:562$388
Collaço Siqueira & Bastos	20:954$930
Banco Emissor de Pernambuco	191:842$715
Antonio Guilhermino dos Santos	14:485$740
Manoel Algihay	48:653$210
Joaquim Manoel Pereira	31:652$190
Joaquim da Costa Quintas	11:719$000
José Villaverde Cruz	6:894$635
Joaquim Abrantes Pinheiro	6:580$600
Albino Silva & C.	1:727$700
Francisco P. Boulitreau	1:253$250
Alvares de Carvalho & C.ª	1:201$100
José Felix de Moura Borba	1:000$000
Pontual Rosendo & C.ª	2:882$070
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	3:000$000
Vicente Gonçalves de Lima	1:800$000
Joaquim da Costa Moreira	2:030$470
Alminio F. Ferreira	1:931$200
Luiz C. Codeceira	1:740$000
Maria Francisca da Conceição	1:400$000
Manoel Joaquim de Miranda	1:482$500
Ernesto Pereira Lima	1:291$400
Societé Anonyme	817$450
Cardoso & Irmãos	615$200
Borstelmann & C.ª	800$000
Nogueira & Irmãos	500$000
João Fonte	576$000
Allan Paterson & C.	450$000
Companhia Serviços dos Portos	682$000
Reis & Santos	492$400
Abilio Gomes da Silveira	442$250
Pergentino Alves	499$600
Manoel do Carmo Almeida	314$000
Eduardo	387$000
Antonio Paes de Andrade	284$700
Luiz Lacerda	315$200
Tiburcio Ferreiro & Irmãos	112$150
Miranda & Souza	296$949
Azevedo & C.ª	371$000
Dr. José E. F. Jacobina	35 $000
Dr. Augusto Coelho de Moraes	150$000
Manoel C. da Cunha	150$000
Companhia de Melhoramentos	70$000
Joaquim C. Valença	335$000
Manoel B. Fonseca	78$920
Andrade & Irmãos	36$000
Victor Diniz	32$600
Estrada de Ferro de S. Francisco	20$000
Paulino & Ferreira	9$600
Governo federal (garantia de juros)	220:156$623
	831:553$235

Recife, 10 de dezembro de 1902. Antonio Minervino de Moura Soares. Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita classificação, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição acima transcripta, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores, classificados ou não, para dentro do prazo de dez dias, que será contado da publicação do presente, apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de dezembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura e bem assim os respectivos sellos.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,
Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Bastos Leite, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 5 de dezembro de 1902.
Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Conselho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nos citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Cobrança sem multa

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de que trata a lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 4—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações, e de xarque em grosso.

Antonio de Oliveira Baudoim	368$643
Manoel Lopes de Souza Carvalho	368$643
Amaral e Silva	368$643
A. Ommundsen	368$643
José Joaquim da Costa Maia	368$643
Affonso M. Pessôa	368$643
José Baltar & C.	368$643
J. T. Carreiro	368$643
Martins & Filho	368$643
Constantino José de Mello	368$643
Rodrigues & Machado	368$643
Manoel Dias da Silva	368$643
Fernando Leal	368$643
João Joaquim Alves de Albuquerque	368$643
Manoel Marques Ferreira Guimarães	368$643
Pedro P. de Lemos	453$643
Antonio de Albuquerque Paes Barretto	453$643
Velloso & Irmão	453$643
Justo Teixeira	453$643
Moraes & C.	453$643
Manoel Hypolitho	453$643
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha	453$643
Manoel Gouveia Accioly	453$643
Santiago & Vallença	453$643
Antonio Ferreira de Oliveira	453$643
Firmino de Araujo Lima	453$643
Antonio Uchôa	453$643
Celso Clementino	538$643
Alfredo Bôa-Viagem	538$643
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	538$643
Francisco Leal & Irmão	538$643
Charles D. Clume	368$643
Alberto Lopes Machado	538$643
Raymundo Seixas	538$643
Ulysses Ponce de Leon	538$643
Raul de Oliveira	368$643
Adolpho Hollanda	368$643
Antonio Martins Moreira	538$643
Antonio Guilhermino dos Santos	368$643
Alberto Maia	368$643
Sebastião Filho & Filho	538$643
Candido M. de Souza Oliveira	453$643
Elyseu Vianna & C.	368$643
José Dias Alvares Quental	538$643
Wanderley & Bastos	538$643
Medeiros Irmão & C.	538$643
Manoel do Carmo Almeida	623$643
Francisco Guilherme	623$643
Bachmann & C.	623$643
Manoel de Senna	623$643
Manoel C. C. de Albuquerque	623$643
Manoel G. Correia de Oliveira	623$643
João P. Pereira Borba	623$643
Araujo & Filho	623$643
Granville & Irmão	538$643
João de Meira Lins	623$643
Francisco Pinto & C.	368$643
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	708$643
Lopes Alheiro & C.	538$643
Nogueira & Pinto	538$643
Carlos Sinden	453$643
Domingos de Sampaio Ferraz	538$643
Antonio Ferreira de Figueirêdo	708$643
Americo Menezes & C.	708$643
Albino José de Andrade Lima	708$643
Domingos Ramos & Filho	708$643
Domingos de Abreu Correia de Vasconcellos	708$643
Fernando Barata	708$643
Philomeno Gama	708$643
José Firmino Alvares Quental	453$643
Tirso de Pontes	453$643
Bento de Souza Ramos	793$643
Menezes & Irmão	793$643
Souza Mendes & C.ª	623$643
Motta & C.ª	793$643
Carlos Rabello & C.ª	793$643
Daniel Francisco Pinheiro	793$643
Alexandre de Souza Nogueira	793$643
José Nunos da Cunha	878$643
Lupicino Esteves	708$643
Lourenço Cavalcante (dr.)	878$643
H Hartmanni & C.ª	793$643
Leal Irmãos & C.ª	963$643
Ferreira Rodrigues & C.ª	1:048$643
H. J. Permann	962$643
Silva Maia & Bastos	1:048$643
Fabricio de Arruda Wanderley	1:048$643
Fenton & C.ª	878$643
Candido Ferreira Cascão	1:133$643
Manoel Tavsres & C.ª	1:133$643
Moraes & Pinheiro	1:133$643
B. de Souza Pontual	1:218$643
Pinto Alves & C.ª	1:133$643
Hermi Lundgren	1:468$643
Fecundo Monteiro & C.ª	1:048$643
Max Drexler	1:468$643
Santos da Figura & C.	1:388$643
Lopes & Araujo	1:388$643
João F. Games de Aaruda	853$643
Mendo Sampaio & Irmão	708$643
Mendes Lima & C.	1:898$643
Sebastião Manoel do Rego Barros	1:643$643
Francisco José Jayme Galvão	1:643$643
Theo Juft	1:643$643
Manoel Joaquim Pessôa	1:643$643
M. M. da Nova	1:643$643
Rossback Borthers	963$643
Dias Ferreira & C.	1:728$643
F. D. Evans	1:643$643
Constantino Barra	1:728$643
Elysêo Jacome de Araujo	1:643$643
João Joaquim de Mello & C.	1:898$643
Lemos & C.	2:238$643
Loureiro Barbosa & C.	3:088$643
Neesen & C.	3:088$643
Juluis von Sohston	3:088$643
Ramos & Geppert	4:278$643
A. B. da Rosa Borges	3:173$643
Monteiro & Ferreira	4:278$643
Borstelmann & C.	4:288$643
Wilson Sons & C.	4:703$643
Pohlmann & C.	5:703$643
Amorim Silva & C.	5:703$643
John H. Boxwell Nephew & C.	4:703$643
Henry Forster & C.	5:978$243
Souza Pinheiro & C.	6:638$643
Amorim Fernandes & C.	6:978$643
Amorim Irmãos & C.	13:028$643
Pereira Carneiro & C.	15:753$643
Silva Guimarães & C.	15:753$643
Martins Irmão	368$643
Raul da Silva Pinto	368$643
William J. Ayres	228$643
J. Bittencourt & C.	228$643
George Stevens	228$643
Reginaldo Lathau	228$643
Hagissé & C.	228$643
A. Gentil	368$643
Ildefonso do Rego Monteiro	368$643
Landy Brothers	1:134$643
Extra-mappa	
J. Mattos, Brum n. 43	228$643
Augusto Amelio da Cunha, n. 71	228$643
José Maria Carneiro da Cunha, Itaparica n. 28	368$643
Domingos Ferreira, L. do Rosario n. 36 1.º andar	228$643

EDITAL

Fornecimento de generos no rancho das praças da Brigada Policial.

De ordem do sr. coronel commandante da brigada policial, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do mesmo commando onde se achará reunido o conselho economico, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças da brigada, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se as clausulas do contracto.

Não serão acceitas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

GENEROS

Assucar de 3.º, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne sêcca, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Dôce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga francêza, kilo.
Pão, kilo.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre, litro.
Vinho figueira, litro.

Quartel na Praça da Republica, 11 de dezembro de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão secretario.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL N. 36

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Maria Florentina de Góes Cavalcante, removida por accesso, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia da Varzea, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 37

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, removida, por accesso, para a cadeira do sexo feminino da cidade da Victoria, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 38

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Benigna de Britto Mello, nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Lagôa de Gatos, que fica marcado o prazo de 40 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 39

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora em disponibilidade Luiza Clementina Vieira de Mello, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Jatobá do municipio da Bôa-Vista, para a qual foi nomeada por portaria de 6 do corrente do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 40

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faça publico de conformidade com o artigo 88 do Regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, os professores de 1.ª entrancia, José Ignacio de Albuquerque Trindade, João José Pereira e Francisco Cezar Lima.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 41

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Hermilla Lydia Alcoforado Lima, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de 10 do corrente mez.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 19 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 21 á rua Coronel Suassuna, com 2 salas, 1 quarto, pequeno quintal, e cacimba, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 7 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Marianno Soares de Souza.

A casa n. 6 á rua Santa Thereza, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por... 600$000, pertencente a Theotonio Felix de Mello.

A casa n. 30 á rua do Fogo, com 2 portas de frente, 4 no oitão, pequeno quintal e no fim deste existem 2 dependencias do mesmo predio, as quaes têm 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo dito predio 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Pedro L. Pereira.

O sobrado de n. 19 á rua Primeiro de Março, com 3 portas de frente, em salão e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro em salão, no 2.º andar com 2 salas, medindo de frente 13 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Domingos J. Antunes Guimarães.

A casa n. 31 no largo do Carmo, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e de fundo 8 metros e 60 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.

A casa n. 9 á rua Estreita do Rosario, com 3 portas de frente, em salão, corredor e sotão interno, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por... 4:000$000, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

A armação, balcão e fiteiro, tudo de amarello, envernizado e envidraçado, existentes na sala das audiencias, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Miguel Carneiro de Moraes.

A casa n. 34 á travessa do Pocinho, com 3 portas de frente, 1 dita no oitão, 1 sotão, 1 sala, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 16 metros, quintal murado, avaliada por 1:000$000, pertencente a Paulo José de Oliveira.

Freguezia de S. José

As casas ns. 1 e 3, na travessa do Cypriano, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000; a segunda com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça, pertencentes a Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Estevão José dos Santos.

Freguezia do Recife

O sobrado de ns. 7 e 9 á rua da Cadeia, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente em salão, no 1.º andar 4 portas de frente com varandas de ferro corrida, em salão; no 2.º 4 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas e 5 quartos; e sotão interno em salão e 2 quartos para banhos e criado, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 24 metros e 40 centimetros, avaliado por...... 20:000$000, pertencente a Leopoldina Carolina Soares Faria.

O sobrado de andares n. 63 á rua Bom Jesus, tendo o pavimento terreo em salão, no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna; no 2.º andar os mesmos commodos do 1.º e o 3.º com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, sotão, cozinha e salão, avaliado por 6:000$, pertencente a Mario H. Martins.

O sobrado de n. 4 de tres andares á rua Bom Jesus, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, no 3.º andar 5 janellas de frente, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, pela quantia de 9:000$000 por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetimetros, pela quantia de 270$000, por ser a segunda praça, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 29 á rua Visconde do Rio Branco, de 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado com banheiro, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa, no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa e sotão em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 46 centimetros, avaliado por 12:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa s/n. á rua do Brum, com porta e janella de frente, em salão e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Martins.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

CAIXEIROS VIAJANTES

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes abaixo indicados que de accordo com o art. 22 das instrucções de 1.º de agosto de 1896, lhes fica marcado o prazo de trez dias uteis para effectuarem n'esta Repartição o pagamento do imposto a que estão sujeitos, pelo qual fica responsavel o dono da casa commercial onde os mesmos contribuintes se acham installados.

Findo o referido prazo se procederá na forma da lei.

Primeira secção de Recebedoria do Estado, em 15 de Dezembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barboza.

TAXAS FIXAS

Tabella B, da lei de orçamento n. 26—caxeiros viajantes, 200$000.

COLLECTADOS

Freguezia de Santo Antonio:

Jeronymo d'Oliveira e Silva—15 de Novembro, 32, 1.º andar.

Francisco d'Oliveira, Arthur do Sá Pereira Reis, Herman Rusche, Roberto Veille — Hotel Commercial.

Arthur Braga—Pensão Siqueira.

Recife:

Carl Jager—rua do Bom Jesus, 1.º andar, n. 35.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

COMMERCIO

DIA 15

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 29/32, sendo a mesma conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$000
Crystalisados	4$500	a	5$000
Demeraras	3$500	a	3$600
Brancos	4$800	a	5$500
Somenos	3$200	a	3$300
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados novo	2$000	a	2$100
Retames	1$700	a	1$900

Aguardente, 400 a 440 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 850 e a canada de 40 graos 900 reis.

Algodão

Não constou negocio:—Cotamos a 10$300 nominal.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$300
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	10$600
Milho. Cota se o kilo		a	$085
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$500

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Skahefeare*, para Liverpool carregaram:

Henry Forster & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

Neesen & C., 800 fardos com 123900 kilos de algodão em rama.

John H. Boxwell. N. & C., 841 saccos com 50460 kilos de milho e 500 fardos com 88588 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Erectria*, para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar mascavado e 324 saccos com 28512 kilos de cêra de carnaúba.

G. de Mattos Irmãos & C., 11 saccos com 770 kilos de rezina de jatobá, 34 saccos com 2516 kilos de sementes de cacau e 4 saccos com 280 kilos de rezina de jatobá.

No paquete inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Julius von Sohsten, 4427 saccos com 312822 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Florinda*, para o Porto carregaram:

Amorim Fernandes & C., 4/4 4/8 barricas com 340 kilos de assucar branco [illegible] com 16 [illegible]

Alvares de Carvalho & C., 1 ca[illegible] kilos de doce e 4 barricas com 160 k[illegible] assucar refinado.

Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com 18 litros de aguardente, 1/4 barricas com 45 kilos de assucar refinado, 1/2 barrica com 53 kilos de assucar branco e 1 barrica com 60 kilos de café.

Para o Interior

No paquete nacional *Salinas*, para o Pará carregaram;

Gomes Ferreira & C., 5/2 barricas com 365 kilos de assucar refinado e 110/2 35/4 barricas com 11677 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 1000 saccos com... 60000 kilos de milho.

Candido F Cascão, 100/2 barricas e 100 saccos com 16100 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Para o Ceará carregaram:

Lemos & C., 500 saccos com 30000 kilos de café.

Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Borstelmann & C., 400 saccos com 31697 kilos de algodão em rama.

Antonio R Lima, 25 pipas com 13760 litros de aguardente.

Rossbach Brothers, 25 barris com 4250 litros de oleo de caroços de algodão.

Henry Forster & C., 1000 saccos com..... 60000 kilos de milho.

Dr. João Cavalcante, 100 fardos com 7100 kilos de algodão em rama.

Para Pelotas carregaram:

Gomes Fonseca & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

M Ferreira Leite & C., 200 saccos com... 12000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Fortaleza*, para Manáos carregou:

Antonio R. Lima, 25 barris com 2125 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Gomes Fonseca & C., 230/2 160/4 barricas e 240 saccos com 46970 kilos de assucar branco.

Antonio Ferreira, 700 gallinhas.

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.

Antonio R. Lima, 1 tonel com 620 litros de alcool.

Costa Filho & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Pereira Carneiro & C., 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino

Manoel Caetano, 400 gallinhas.

Rodrigues & C., 10 caixas com 4000 ovos.

Para o Ceará carregaram:

A. J. Madeira & C., 12 barris com 480 litros de vinho de fructas.

M. Cruz & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

José Baltar & C., 50 caixas com 1600 litros de cerveja e 23 caixas com 859 kilos de phosphoros.

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com... 22000 kilos de sabão.

No paquete [illegible], para o Rio de Janeiro carregaram: [illegible] com 10000 [illegible]

Joaquim L. de Barros, 20 caix[illegible] ovos.

Pereira Carneiro & C., 150 saccos com 9000 kilos de feijão

Para o Rio Grande do Sul carregou:

Manoel Caetano, 40 saccos com 4000 cocos

Para Curityba carregou:

Manoel Caetano, 40 saccos com 4000 cocos

No paquete nacional *Guajará* para o Pará carregou:

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Para Aracaty carregaram:

Lemos & C., 150 saccos com 9000 kilos de café.

No hiate *Arthur*, para Macau carregou:

José Pinto, 5 caixas com 110 kilos de sabão.

No cutter *Lidador*, para Natal carregaram

Borstelmann & C., 100 volumes com saccos de estopa.

Lemos & C., 150 saccos com 9000 kilos de café, 25 caixas com 550 kilos de sabão e 4 barricas com 600 kilos de carvão animal.

Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz carregaram:

Costa Rocha & C., 4 latas com 72 kilos de phosphoros.

Castro Maia & C., 6 latas com 108 kilos de phosphoros e 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C, 93 barris com 5200 litros de vinho de canna e 2 barris com 120 litros de vinagre

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 3800 kilos de sabão.

Borel & C., 1 caixa com 51 kilos de rapé.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Andrade Maia & C., 1 caixa com 169 kilos de tecidos de algodão.

Para a Parahyba carregaram:

J. O. Almeida & C., 1 caixa com 81 duzias de pares de meias de algodão

Para Itabayanna carregaram:

Santos da Figueira & C., 3 caixas com 105 litros de cerveja, 3 caixas com 30 litros de cidra, 2 barris com 80 litros de vinagre e 1 caixa com 25 kilos de doce.

IMPORTAÇÃO

Paquete francez *La Plata*, entrado de Bordeaux em 13 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Amostras, 2 volumes á ordem.

Azeite, 15 caixas a Manoel L. de Souza Carvalho.

Amendoas, 2 caixas a Alves Lima & C.

Ameixas, 5 caixas a Eugenio Guedes & [illegible], 6 a Joaquim Ferreira de Carvalho, [illegible] de Figueira & C. [illegible] 28 a [illegible] Almeida Fernandes

Bebidas, 100 c[illegible] & C, 5 a Elizo Arseniv. [illegible] & C, 55

Batatas, 32 caixas a Alves Lima [illegible] a Passos & C.

Clichê, 1 caixa a J. da Silva Faria.

Chapéos, 1 caixa a Augusto Fernandes & C.

Castanhas, 1 caixa a A. M. Gomes, 38 a J. Alheiro & C.

Couros, 2 caixas a A. L. dos Santos, 1 a Paiva Ferreira & C.

Couros e Tecidos, 3 caixas a Paiva Ferreira & C

Calçados, 1 caixa a Costa Campos & C.

Conservas, 4 caixas a Araujo Mello & C, 11 a Silva Marques & C.

Coelhos, 2 caixas a Santa Casa.

Corehetes, 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Camizas, 1 caixa a Francisco Lauria.

Espelhos e molduras, 2 caixas a A. J. Garcia.

Fructas, 30 caixas a José Fernandes Lima & C, 19 a Ferreira Rodrigues & C.

Instrumentos de musica, 1 caixa a J. F. Braga, 1 a Eduardo Paiva.

Jogos, 1 caixa a L. Vieira.

Legumes, 4 caixas a M. Lopes de Souza Carvalho.

Licores, 3 caixas ao mesmo.

Livros, 2 caixas a Ramiro R. da Costa.

Mercadorias, 2 volumes a Ferreira & C.

Perfumaria, 2 caixas a João R. da Fonseca.

Perfumaria e outros artigos, 30 volumes a Manoel Collaço & C.

Pelles, 2 caixas a A. B dos Reis, 2 a Frederico & C, 2 a P Nunes & C, 1 a Francisco Ramos da Silva

Queijos, 1 caixa a José Fernandes Lima & C.

Rolhas, 1 fardo a Landy Brothers & C.

Roupa, 1 caixa a G Ernesto de Medeiros.

Relogios, 2 caixas a Eugenio Goetchel.

Sardinha, 70 caixas á ordem, 5 a Soares & Irmãos.

Tecidos, 1 volume a M. Lopes de Souza Carvalho, 1 a D. Almeida, 2 a Machado & Pereira, 2 a Alves de Britto & C, 1 a Silveira & C, 3 a Narciso Maia & C.

Vinagre, 30 barris á ordem.

Vinho, 4 barricas a Manoel Garcia, 5 caixas a J. F Gomes, 8 a Araujo & C. 1 a C. J. da Silva, 2 a Clartr, 5 a A. de Oliveira Bastos, 2 a irmã Bret, 3 a irmã Salvignal, 1 a S. de C. S Fernandes, 4 a Landy Brothers & C. 30 á ordem, 3 barris a P. Dorne, 1 a R. Jaezer, 4 a C. Carneiro.

Vestidos e tecidos de linho, 6 caixas a M. J. de Amorim.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 13	670.058$473
Idem do dia 15	57.633$612
	727.692$085

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 13	[illegible]
Dia 15:	
Diversos [illegible]	6.593$753
Exportação	7.271$230
	226.633$114

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 13	1.031$296
Idem do dia 15	1.069$039
	2.100$335

CAIXA ECONOMICA

Dia 15	
Entrada de depositos	26.2[illegible]
Sahida idem, idem	5.5[illegible]
Saldo recolhido á delegacia fiscal	20.649$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 12	14.050$240
Idem do dia 13	193$846
	14.243$086

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	1$000	a	900
Feijão, idem, de	400	a	360

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para 4 e 11 de dezembro corrente, são novamente convocados a reunirem se no dia 18 deste mez, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente para o fim annunciado na mesma convocação.

Nos termos do art. 25 § 2.º dos estatutos a assembléa deliberará qualquer que seja o numero de socios que comparecer.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

OS DIRECTORES,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

AVISOS MARITIMOS

DIA 14—ENTRADA

Rio de Janeiro, 14 dias, palhabote nacional *Eclypse*, de 59 toneladas, commandante A. Cavalcante, equipagem 6, em lastro a H Lundgren.

SAHIDAS

Pará, paquete nacional *Salinas*, commandante S. Jorge, carga varios generos.

Aracajú, paquete nacional *S. S. Rosario*, capitão [illegible], em lastro.

DIA 15—ENTRADAS

Trieste e escala, 32 dias, paquete austriaco *Electra*, de 994 toneladas, commandante A. Bartole, equipagem 44, carga varios generos a Henry Forster & C.

La Plata e escala, 9 dias, paquete inglez *Clyde*, de 3369 toneladas, commandante C. Tindall, equipagem 134, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C., e passageiros de

MONTEVIDEO—W R Nosworthy sua senhora e 1 filho.

SANTOS—Cecilia da Conceição, d. Alice Wiltrock, 1 filha, 1 irmã e 1 creada.

RIO DE JANEIRO—dr. Malaquias Gonçalves sua senhora, 2 filhos e 4 creados. [illegible] Gordilho, Aprigio A. Fonseca, A H. Knox Little e [illegible] Ayma.

BAHIA—João Vasconcellos.

Santos e Rio, 13 dias paquete nacional *Bragança*, de 751 toneladas, commandante B Oliveira, equipagem 32, carga varios generos a Amorim Fernandes.

SAHIDAS

Southampton e escala, paquete inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga varios generos.

New York, paquete inglez *Kaffir Prince*, commandante T. D. Smyth, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Pernambuco, do norte amanhã.
Thames, da Europa a 18
Tennyson, de New-York a 18.
Manáos do sul a 19.
Prinz Waldemar, da Europa a 21.
Satellite, do norte a 21
Itatiba, do sul a 21.
Atlantique, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 22.
Hevelius, do sul a 22.
Panamá, da Europa a 27.
British Prince, de New York a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos, Rio e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Ceará e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 18 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 18 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos* a 19 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.
New York e esc. *Hevelius*, a 22 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 horas.
Rio e esc. *Satellite*, a 31 ás 4 horas.

Ancorados no porto interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional [illegible], varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete inglez *Shakespeare*, varios generos.
Paquete inglez [illegible], varios generos.
Paquete inglez [illegible], lastro.
Paquete austriaco *Electra*, varios generos.
Paquete brasileiro *S. S. Rosario*, varios generos.
[illegible] nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Palhabote *Eclypse*, lastro
Lugar nacional [illegible], carvão.
Lugar americano *James B. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar inglez *Lumbeam*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Florinda*, carvão

ILEGÍVEL